



Governo do Amazonas amplia alcance do Auxílio Estadual e beneficia o setor social na região do Purus

Arthur Castro e Mauro Neto/Secom

Famílias em situação de vulnerabilidade dos municípios de Boca do Acre e Pauini receberam incentivos do Governo do Amazonas

O Governo do Amazonas deu continuidade, no dia 7 de fevereiro, às entregas do cartão do Auxílio Estadual aos novos beneficiários dos municípios de Boca do Acre e Pauini (a 1.028 e 923 quilômetros de Manaus, respectivamente), e beneficiou o setor social da região. Foram entregues cestas básicas, kits bebê e cadeiras de roda e de banho para pessoas em vulnerabilidade social nos municípios.

Em Boca do Acre, foram entregues 500 cartões do maior programa de transferência de renda do Amazonas. Com essa entrega, o Governo do Amazonas amplia o alcance do benefício para mais de 3 mil pessoas.

Em continuação às entregas dos cartões do Auxílio Estadual, o Governo do Estado entregou 200 novos cartões para famílias em situação de vulnerabilidade em Pauini. Agora no município são mais de 1,6 mil contemplados.

Criado em 2021, o Auxílio Estadual é destinado ao combate à pobreza e à promoção da qualidade de vida da população. O benefício é coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (Seas) e atende 300 mil famílias em situação de vulnerabilidade social em todo o estado, sendo 158 mil na capital e 142 mil no interior.

Além de garantir dignidade e segurança alimentar, o programa também impulsiona a economia local, com cerca de R\$ 45 milhões injetados por mês, chegando a R\$ 540 milhões por ano.

Por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Governo do Amazonas também realizou a entrega de mil cestas de alimentos, em ambos os municípios. Também foi entregue nos municípios 25 kits para motofretistas.

Foram entregues cestas básicas, kits bebê e cadeiras de roda e de banho para pessoas em vulnerabilidade social nos municípios



Pessoas com deficiência ou limitações motoras também foram beneficiados em ambos municípios. Em Boca do Acre, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD),

entregou 10 cadeiras de rodas, enquanto em Pauini a entrega foi de 15 cadeiras de rodas e cinco cadeiras de banho.

Empreendedorismo e dignidade menstrual

O programa Crédito Rosa, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (Seas), também esteve entre as ações nas duas cidades, onde foi entregue dois cheques simbólicos do programa a duas empreendedoras contempladas pelo financiamento.

O Crédito Rosa é direcionado para mulheres que empreendem e atuam no mercado de trabalho, sendo elas autônomas ou Microempreendedora Individual (MEI). Para ambas as modalidades é necessário que o nome da solitante esteja sem restrições de crédito.

A ação do Governo do Amazonas também incluiu a entrega de kits do programa Dignidade Menstrual nos dois municípios. Tanto em Boca do Acre quanto em Pauini, são 2,4 mil absorventes higiênicos. O objetivo de combater a pobreza menstrual, garantindo os produtos higiênicos para mulheres e meninas, entre 12 e 50 anos, que estejam inseridas no Cadastro Único.

Desenvolvimento: Governo do Amazonas Entrega pista de pouso reformada em Pauini

Arthur Castro e Mauro Neto/Secom



Na região do Purus, o Governo do Estado reforçou os investimentos em infraestrutura e asfaltamento

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 7 de fevereiro, a obra de recuperação da pista de pouso e decolagem de Pauini (a 923 quilômetros de Manaus), melhorando as condições para operações aéreas no município, especialmente em situações de emergência e no transporte de passageiros, mercadorias e medicamentos.

O município enfrentava uma dificuldade muito grande no período da seca, porque havia uma limitação para chegar pelo rio. A partir da entrega, as aeronaves vão conseguir pousar com segurança.

Executada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), em convênio com a prefeitura, a obra da pista contemplou 1,2 quilômetro de extensão, com serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e instalação de cerca operacional. A estrutura passou a contar com pavimentação completa, mureta, portão de ferro e alambrado, oferecendo mais segurança para pousos e decolagens. O governador destacou o impacto direto da obra para o município.

A agenda na Calha do Purus também incluiu novos investimentos em infraestrutura urbana, com a modernização da iluminação pública em Pauini e obras de asfaltamento em Boca do Acre (a 1.028 quilômetros de Manaus), ampliando a mobilidade e a qualidade de vida da



população do interior.

Desde 2019, o Governo do Amazonas vem promovendo melhorias em 11 aeródromos municipais: Barcelos, Carauari, Eirunepé, Lábrea, Maués, Fonte Boa, Itacoatiara, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini e Carauari. Os serviços incluem recuperação de pistas, cercas operacionais, nova sinalização, revitalização de pátios e reformas de terminais, ampliando a integração das cidades mais distantes.

Ilumina+ Amazonas

Em Pauini, o Governo do Estado também

A estrutura passou a contar com pavimentação completa, mureta e portão de ferro, oferecendo mais segurança para pousos e decolagens

modernizou o sistema de iluminação pública por meio do programa Ilumina+ Amazonas, executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), da Sedurb. Foram instalados 710 pontos de LED na sede do município,

substituindo as antigas lâmpadas e garantindo ruas mais iluminadas, seguras e com menor consumo de energia.

Comerciante há mais de duas décadas na praça Bibiano Osório, Bartolomeu Barbosa, de 48 anos, afirmou que a mudança trouxe mais tranquilidade para quem trabalha à noite. “Antes, a iluminação era fraca, tinha rua escura. Agora ficou tudo claro. A gente trabalha com mais segurança e as pessoas conseguem circular melhor. Mudou muito pra gente”, disse.

Asfalta Amazonas

Em Boca do Acre, o Governo entregou a primeira etapa das obras do programa Asfalta Amazonas, com recuperação de ruas na área central e no bairro Piquiá. Também foi assinada a ordem de serviço para a segunda etapa, ampliando o número de vias atendidas no município.

Morador da cidade, o auxiliar administrativo Natan Oliveira, de 27 anos, destacou os benefícios da pavimentação. “Antes tinha muita poeira e buraco. Agora o acesso ficou bem melhor, o trânsito flui e a gente chega mais rápido ao trabalho. Mudou bastante o dia a dia da população”, afirmou.

Governo do Amazonas investe mais de R\$ 23 milhões na agricultura por meio do PAF em 2025

Lana Honorato/ADS



Em 2025, foram adquiridos pelo programa 790 mil toneladas de peixe e 1.599 mil toneladas de hortifruti

O programa, além de apoiar os trabalhadores rurais, beneficia famílias em situação de vulnerabilidade social

O Governo do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar (PAF), investiu, em 2025, mais de R\$ 23 milhões com a aquisição de mais de 2,3 mil toneladas de produtos regionais, entre peixe e hortifruti. O programa, executado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), garantiu o fortalecimento da economia beneficiando, direta e indiretamente, cerca de 500 trabalhadores do setor primário no estado, entre produtores individuais, piscicultores, associações e cooperativas.

Pelo PAF, o Governo do Amazonas, realiza a compra e a distribuição de produtos, incluindo o pescado e produtos regionais, apoiando a agricultura familiar e beneficiando famílias e instituições em situação de vulnerabilidade social.

“O PAF é uma importante política pública implementada pelo governador Wilson Lima, em 2021. Por meio do programa, executado pela ADS, o Governo do Estado compra alimentos dos trabalhadores do setor primário, credencia-

dos em edital do órgão, e os destina a famílias em situação de insegurança alimentar, seja na capital ou no interior”, explicou Michelle Bessa.

Balanço

De acordo com o coordenador do PAF, Paulo Cesar Faria, em 2025 foram adquiridos pelo programa 790 mil toneladas de peixe e 1.599 mil toneladas de hortifruti. Entre os destaques do programa, como explica Paulo Faria, está o

mais de 300 toneladas de pescado para cerca de 500 instituições sociais, alcançado mais de 100 mil famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, foram doadas mais de 73,5 toneladas de peixe nas edições do Governo Presente, beneficiando cerca de 113 mil pessoas em Manaus”, informou.

Outro destaque do PAF é o apoio aos agricultores com a compra de hortifruti que são destinadas a instituições cadastradas em

órgãos que integram a rede de assistência social do Governo. Em 2025, durante as ações do Governo do Amazonas de fortalecimento do setor primário, o programa beneficiou agricultores e instituições de 18 municípios, incluindo a capital, com a compra e doações de produtos regionais.

“O PAF transforma vidas, seja das pessoas beneficiadas com as doações, quanto os produtores

rurais e piscicultores uma vez que, por trás de cada trabalhador, existe uma família em busca do seu sustento renda”, declarou Paulo Faria.



“Peixe no Prato Solidário”.

“Em 2025, tivemos o tradicional Peixe no Prato da Semana Santa, com a entrega de

Turismo no Amazonas: Manaus e Caracas voltam a ser conectadas por voo internacional

Maiko Mendonça/ Amazonastur e Rutaca Airlines

Operação da Rutaca fortalece o turismo e amplia integração entre Amazonas e Venezuela

O Amazonas passa a contar com uma nova conexão internacional com a confirmação dos voos diretos entre Manaus e Caracas. O anúncio foi feito no dia 6 de fevereiro, no auditório da Federação do Comércio do Estado do Amazonas (Fecomércio). A operação será realizada pela Rutaca Airlines e integra as tratativas do Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), para ampliar a conectividade aérea e fortalecer o turismo entre o Brasil e a Venezuela.

Para o presidente da Amazonastur, Marcel Alexandre, a retomada da rota é resultado da articulação entre diferentes esferas de governo. “Vamos fazer todo o esforço necessário para que essa parceria prospere. Esse é um interesse do Governo do Amazonas, do Governo Federal, da Embratur e do Ministério do Turismo. O objetivo é garantir desenvolvimento, manter o Brasil batendo recordes no setor e consolidar o Amazonas como um dos principais polos desse avanço”, afirmou.

Inicialmente, a operação contará com duas frequências semanais, às quartas-feiras e domingos. As partidas de Manaus ocorrerão às 3h40, com chegada ao Aeroporto Internacional de Maiquetía, em Caracas, às 6h20. No sentido inverso, os voos sairão da capital venezuelana às 23h30, com chegada prevista em Manaus às 2h20.

Para Carlos Villegas, diretor de negócios da Rutaca, a escolha de Manaus reflete o potencial estratégico da capital amazonense para a expansão das operações no Brasil. “Identificamos duas rotas potenciais no país e a primeira foi Manaus, escolhida por sua relevância. Encontramos autoridades preparadas e dispostas a viabilizar esse tipo de projeto e, para nós, é uma honra ver essa iniciativa se tornar realidade”, destacou.

Além da ligação direta com Caracas, os passageiros terão acesso a conexões para outras cidades da Venezuela, com destaque para a



Isla Margarita, destino turístico bastante procurado pelos amazonenses. A Rutaca também opera voos para Havana, em Cuba, Bogotá, na Colômbia, Port of Spain, em Trinidad e Tobago, e Cidade do Panamá.



No ano passado, no fluxo internacional, o Amazonas registrou 209.305 passageiros, crescimento de 103,15%

Destino Amazonas
Em 2025, a Amazonastur intensificou a promoção do destino Amazonas em feiras nacionais e internacionais, além da realização de press trips e famtours, que trou-

xeram jornalistas e operadores de mercados estratégicos da Europa, América do Norte e América Latina.

No fluxo internacional, o estado registrou 209.305 passageiros, crescimento de 103,15%. Com isso, a movimentação total no Aeroporto Internacional de Manaus alcançou 2.895.792 passageiros em 2025, alta de 9,85% em relação ao ano anterior. Desse total, 74.231 foram estrangeiros, crescimento de 40,55%.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....17

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....5

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....9

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....10

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....10

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 11

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 11

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 14

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....14

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....15

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....15

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 15

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 15

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 16

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 16

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 16

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 16

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....19

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....20

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 20

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....21

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Manacapuru.....1

Maués.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha 1

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.541, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.286.344,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.541, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.599.116	3390		432.666,66			
TOTAL							432.666,66			
TOTAL POR SECRETARIA										432.666,66
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
21011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		143.000,00			
TOTAL							143.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										143.000,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 1517 - Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento										
		0001	P	1.501.160	4490			36.678,00		
TOTAL								36.678,00		
TOTAL POR SECRETARIA										36.678,00

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	1.703.285	4490			1.674.000,00		
TOTAL								1.674.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.674.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.286.344,66
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.599.116	3390		432.666,66			
TOTAL							432.666,66			
TOTAL POR SECRETARIA										432.666,66
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
21011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
		0011	A	1.501.160	3390		143.000,00			
TOTAL							143.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										143.000,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens										
		0001	A	1.501.160	3390		36.678,00			
TOTAL							36.678,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.678,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.703.285	4490			82.348,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	1216	Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública					833.333,00		
	0001	P	1.703.285	4490						
06 181	3264	1314	Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública					170.000,00		
	0001	P	1.703.285	4490						
06 122	3264	2119	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública					138.319,00		
	0001	A	1.703.285	4490						
06 302	3264	2151	Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança					50.000,00		
	0001	A	1.703.285	4490						
06 182	3264	2153	Atendimento a Ocorrências				200.000,00			
	0001	A	1.703.285	3390						
	0001	A	1.703.285	4490				200.000,00		
TOTAL							200.000,00	1.474.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.674.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.286.344,66

Protocolo 261235

DECRETO Nº 53.542, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.526.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.542, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	2120	Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos					11.526.000,00		
	0001	A	1.703.285	4490						
TOTAL							11.526.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.526.000,00

Protocolo 261237

DECRETO Nº 53.543, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$201.247,69 (DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.543, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061	3290	2560	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau				201.247,69			
	0001	A	2.759.201	3390						
TOTAL							201.247,69			
TOTAL POR SECRETARIA										201.247,69

Protocolo 261238

DECRETO Nº 53.544, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.644.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.544, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	2.700.280	4490			2.644.000,00		
TOTAL								2.644.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.644.000,00
Protocolo 261248										

DECRETO Nº 53.545, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.428.750,74 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.545, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1215 - Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais										
		0011	P	2.712.290	4490			2.428.750,74		
TOTAL								2.428.750,74		
TOTAL POR SECRETARIA										2.428.750,74
Protocolo 261240										

DECRETO Nº 53.546, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.546, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE										
		0001	A	2.501.285	3390			200.000,00		
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
Protocolo 261241										

DECRETO Nº 53.547, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$286.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.156 - Outros Recursos não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.547, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	2.501.156	4490			286.000,00		
TOTAL								286.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										286.000,00
Protocolo 261244										

DECRETO Nº 53.548, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.548, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna										
		0001	A	2.501.170	4490			7.000,00		
TOTAL								7.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.000,00
Protocolo 261246										

DECRETO Nº 53.549, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.268.096,38 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.549, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0011	P	2.569.259	4490				1.376.561,55		
12 362 3283 1553 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0011	P	2.569.259	4490				1.627.402,43		
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	2.569.259	3390			11.590,95			
	0001	A	2.569.259	3390			55.530,00			
	0001	A	2.569.259	4490				4.021,35		
	0011	A	2.569.259	3390			11.354,40			
	0011	A	2.569.259	3390			53.024,00			
	0011	A	2.569.259	4490				3.784,80		
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
	0001	A	2.569.259	3390			10.644,75			
	0001	A	2.569.259	3390			48.902,00			
	0001	A	2.569.259	4490				3.548,25		
	0011	A	2.569.259	3390			10.408,20			
	0011	A	2.569.259	3390			48.012,00			
	0011	A	2.569.259	4490				3.311,70		
TOTAL							249.466,30	3.018.630,08		
TOTAL POR SECRETARIA										3.268.096,38
Protocolo 261247										

DECRETO Nº 53.550, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$75.050,42 (SETENTA E CINCO MIL, CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.550, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 571 3231 2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde										
		0011	A	2.600.231	3390		35.000,00			

DECRETO Nº 53.554, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.554, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL 11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	2.501.201	3390		3,50			
TOTAL							3,50			
TOTAL POR SECRETARIA										3,50
Protocolo 261259										

DECRETO Nº 53.555, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$28.864.277,42 (VINTE E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.631.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.555, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1530 - Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde										
		0011	P	1.631.280	4490					28.864.277,42
TOTAL							28.864.277,42			
TOTAL POR SECRETARIA										28.864.277,42
Protocolo 261260										

DECRETO Nº 53.556, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ADMITE no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Estado do Amazonas, os Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, militares das Forças Armadas e das demais Forças Auxiliares, Autoridades Cíveis e Cíveis, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem e Chanceler da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público da Polícia Militar do Estado do Amazonas aos cíveis, militares, policiais militares e instituições, manifesta-se através da outorga de condecorações, que premiam aqueles cujos serviços relativos à Corporação mereçam destaque;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas contida no Ofício n.º 993/2025/DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 41.625, de 09 de dezembro de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.026037/2025-61,

DECRETA:

Art. 1.º Fica admitida, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Faixa, a contar de 02 de janeiro de 2023, a seguinte autoridade civil:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Vice-Governador - Membro Nato	TADEU DE SOUZA SILVA

Art. 2.º Ficam admitidos, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Faixa, a contar de 29 de agosto de 2023, os seguintes Oficiais da Polícia Militar:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Comandante-Geral - Presidente Efetivo	Coronel PM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
2.	Secretário de Estado de Segurança Pública - Membro Nato	Coronel PM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 3.º Ficam admitidos, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Faixa, a contar de 04 de setembro de 2023, os seguintes Oficiais da Polícia Militar:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Subcomandante-Geral - Membro Nato	Coronel PM THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
2.	Chefe do Estado Maior - Secretário	Coronel PM BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS

Art. 4.º Ficam admitidos, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Faixa, os seguintes Oficiais das Forças Armadas, das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros Militar:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Comandante Militar da Amazônia - CMA	General de Exército LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
2.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre	Coronel PM MARTA RENATA DA SILVA FREITAS

3.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Alagoas	Coronel PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
4.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá	Coronel PM LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR
5.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia	Coronel PM ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES
6.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará	Coronel PM SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO
7.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal	Coronel PM ANA PAULA BARROS HABKA
8.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	Coronel PM DOUGLAS CAUS
9.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás	Coronel PM MARCELO GRANJA
10.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão	Coronel PM WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA
11.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso	Coronel PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
12.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul	Coronel PM RENATO DOS ANJOS GARNES
13.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Coronel PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA
14.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará	Coronel PM SÉRGIO RICARDO NEVES
15.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba	Coronel PM SÉRGIO FONSECA DE SOUZA
16.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná	Coronel PM JEFFERSON SILVA
17.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco	Coronel PM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS
18.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí	Coronel PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA
19.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Coronel PM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
20.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte	Coronel PM ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
21.	Comandante-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul	Coronel PM CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI
22.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia	Coronel PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO
23.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima	Coronel PM OVERLAN LOPES ALVES
24.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	Coronel PM EMERSON FERNANDES
25.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Coronel PM JOSÉ AUGUSTO COUTINHO

26.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe	Coronel PM ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
27.	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins	Coronel PM CLÁUDIO THOMAS COELHO DE SOUZA
28.	Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	Coronel BM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Art. 5.º Fica admitida, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Faixa, a seguinte autoridade civil:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas	BRUNO DE PAULA FRAGA

Art. 6.º Ficam admitidos, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Grã-Cruz, os seguintes Oficiais das Forças Armadas:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Comandante da 12.ª Região Militar	General de Divisão MARCOS AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
2.	Comandante do 9.º Distrito Naval	Vice-Almirante JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO LAMPERT
3.	Comandante do VII COMAR	Major-Brigadeiro do Ar RAMIRO KIRSCH PINHEIRO

Art. 7.º Ficam admitidas, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Grã-Cruz, as seguintes autoridades civis:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Corregedor Nacional de Justiça - CNJ	Ministro MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
2.	Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE/AM	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
3.	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM	Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
4.	Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM	YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
5.	Procurador-Geral do Estado do Amazonas	GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
6.	Diretor da Escola de Magistratura	Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
7.	Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas	RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
8.	Presidente da ALEAM	Deputado Estadual ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
9.	Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI
10.	2.º Vice-Presidente da ALEAM	Deputado Estadual ABDALA HABIB FRAXE JÚNIOR
11.	Secretária-Geral e Presidente da Comissão de Mulher, da Família e da Pessoa Idosa da ALEAM	Deputado Estadual ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
12.	2.º Secretário e Presidente da Comissão de Educação da ALEAM	Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL PEREIRA
13.	3.º Secretário e Vice-Presidente da Comissão de Educação da ALEAM	Deputado Estadual JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA

14.	Presidente da Comissão de Saúde e Previdência Social	Deputado Estadual FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
15.	Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas	JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL
16.	Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
17.	Chefe do Cerimonial da Casa Civil	MARIA NAZARÉ DE AGUILA
18.	Professor Universitário - UEA	DENISON MELO DE AGUIAR

Art.8.º Ficam admitidos, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Distinção, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Secretário Executivo de Segurança Pública do Amazonas	Coronel PM ANÉZIO DE BRITO PAIVA
2.	Diretor-Geral do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP	Coronel PM EYDERSON PRADO DA FONSECA
3.	Comandante do Colégio Militar de Manaus - CMM	Coronel de Infantaria LUIS AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO
4.	Presidente da Associação dos Militares Veteranos do Amazonas	Coronel PM Veterano JOSÉ CLÁUDIO NONATO DA SILVA
5.	Presidente do Instituto Beneficente Cândido Mariano	Coronel PM EMERSON FIGUEIREDO DE BARROS
6.	Subcomandante-Geral da PMAM na gestão anterior	Coronel PM ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO
7.	Ouvidor Geral Interno da PMAM (OGI) (CHEMG Gestão anterior)	Coronel PM CHARLES SEIXAS DO NASCIMENTO
8.	Comandante do Policiamento Metropolitano	Coronel PM CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
9.	Comandante do Policiamento Especializado	Coronel PM ALYSSON DE ALMEIDA LIMA
10.	Diretor da Diretoria de Pessoal Ativo da PMAM (DPA)	Coronel PM ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTARÉM
11.	Diretora da Diretoria de Promoção Social da PMAM (DPS)	Coronel PM REJANE FILGUEIRAS DA COSTA
12.	Diretor da Diretoria de Capacitação e Treinamento da PMAM (DCT)	Coronel PM JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO
13.	Diretor da Diretoria de Ensino da PMAM (DE)	Coronel PM AUGUSTO CESAR PAULA DE ANDRADE
14.	Ajudante-Geral da PMAM (Aj.Geral)	Coronel PM JADNA DOS SANTOS BARROS
15.	Diretor da Diretoria de Justiça e Disciplina da PMAM (DJD)	Coronel PM JOSÉ FRANCISCO BONATES CORREA JÚNIOR
16.	Diretora da Diretoria de Finanças da PMAM (DF)	Coronel PM OTACICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
17.	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Coronel PM BERCLEY SOUZA DOS SANTOS
18.	Comandante do Policiamento Ambiental	Tenente- Coronel PM RENATO SCHMITZ BEZERRA
19.	Comandante do Policiamento do Interior (CPI)	Tenente-Coronel PM HILDVANEY DA SILVA FREITAS

20.	Respondendo pela Diretoria de Saúde da PMAM (DS)	Tenente-Coronel PM CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
21.	Subdiretor da Diretoria de Justiça e Disciplina da PMAM (DJD)	Tenente-Coronel MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE ALMEIDA
22.	Subdiretor da Diretoria de Finanças da PMAM (DF)	Tenente-Coronel PM MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA
23.	Chefe da 1.ª Seção do Estado Maior da PMAM (PM1)	Tenente-Coronel PM DÉLIO DA SILVA CORRÊA
24.	Chefe da 6.ª Seção do estado Maior da PMAM (PM6)	Tenente-Coronel PM JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS
25.	Assessor Jurídico-Administrativo Institucional da PMAM (AJAI)	Tenente-Coronel PM ALESSANDRO ANDRADE ROSA DOS SANTOS
26.	Comandante da Academia de Polícia Militar "Cel Neper da Silveira Alencar" (APM)	Tenente-Coronel PM FRANKLIN TERTO DE PAIVA TEIXEIRA
27.	Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)	Tenente-Coronel PM IDEVANDRO RICARDO COLARES DOS SANTOS
28.	Subdiretor da Diretoria de Tecnologia da Informação da PMAM (DTI)	Tenente-Coronel PM DANIEL SILVA MELO
29.	Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da PMAM (DAL)	Tenente-Coronel PM MARCIO JOSÉ SOUZA LEITE
30.	Chefe do Centro de Suprimentos da PMAM (CS)	Tenente-Coronel PM CHARLES GUIMARÃES PRESTES
31.	Chefe do Centro de Manutenção e Material Bélico da PMAM (CMMB)	Tenente-Coronel PM YURI ARNAUD BRIDI
32.	Chefe da DAL3 da PMAM	Tenente-Coronel PM MARCELO MATOS GAMA
33.	Chefe do CECOPOM	Tenente-Coronel PM ERIVAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
34.	Coordenador do Projeto PROCYON	Tenente-Coronel PM ALEXANDRE RIBEIRO ARAÚJO
35.	Chefe da Policlínica "Ten. PM Weber"	Tenente-Coronel PM MARCILENE MORAES SILVA
36.	Chefe do Centro de Odontologia da PMAM	Tenente-Coronel PM TICIANA DIAS SANTOS SAMARTIN DE GOUVEIA
37.	Chefe da Junta Médica da PMAM (JOIS)	Ten. Cel. PM SAMANTHA MEDINA DE OLIVEIRA SILVA
38.	Chefe do Centro de Fisioterapia e Reabilitação da PMAM (CEFIR)	Tenente-Coronel PM IGOR ULYSSES
39.	Comandante do 1.º Batalhão de Polícia Militar Força Tática da PMAM	Tenente-Coronel PM ALLAN ROLIM DE SOUZA
40.	Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTRAN) da PMAM	Tenente-Coronel PM ALEXANDRE ANTÔNIO VALENTE MATOS
41.	Comandante do Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGDAS) da PMAM	Tenente-Coronel PM ANDERSON RUSO DA CRUZ
42.	Comando de Policiamento de Área Norte (CPA-Norte)	Tenente-Coronel PM HEBER RIBEIRO DOS SANTOS
43.	Comando de Policiamento de Área Sul (CPA-Sul) da PMAM	Tenente-Coronel PM CARLOS ELYSON DOS SANTOS LIMA

44.	Comando de Policiamento de Área Centro-Sul/ Centro-Oeste (CPA Centro-Sul / CPA Centro-Oeste) da PMAM	Tenente-Coronel PM LÚCIO ROBERTO BARROS LANDIM
45.	Comandante do Policiamento de Área Leste (CPA Leste), da PMAM	Tenente-Coronel PM WENER VIEIRA DOS SANTOS
46.	Comandante do Policiamento de Área Oeste (CPA Oeste), da PMAM	Tenente-Coronel PM HARISON SILVA DE QUEIROZ
47.	Comandante do 1.º Batalhão de Choque “Coronel Mar” da PMAM	Tenente-Coronel PM MARCELO RANDERSON LEAL CRUZ
48.	Comandante do 2.º Batalhão de Policiamento de Choque “Ronda Ostensivas Cândido Mariano” da PMAM	Tenente-Coronel PM RENAN OLIVEIRA DE CARVALHO
49.	Comandante do 1.º Batalhão de Policiamento Ambiental da PMAM	Tenente-Coronel PM PAULO DIONISIO MUNIZ GONCALVES
50.	Comandante do 5.º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM - Coari)	Tenente-Coronel PM PEDRO CESAR DA SILVA MOREIRA
51.	Comandante do 9.º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM - Manacapuru)	Tenente-Coronel PM IGOR MARTINS BATISTA REIS
52.	Comandante-Diretor do 1.º Colégio Militar da Polícia Militar - PMAM	Tenente-Coronel PM DIOGO DE LIMA ALBUQUERQUE
53.	Comandante-Diretor do 2.º Colégio Militar da Polícia Militar e Coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PMAM	Tenente-Coronel PM ALISSON DA SILVA HENRIQUES
54.	Comandante-Diretor do 4.º Colégio Militar da Polícia Militar	Tenente-Coronel PM JAILSON MARTINS DE SOUZA
55.	Comandante-Diretora do 5.º Colégio Militar da Polícia Militar	Tenente-Coronel PM THAYNA FREITAS ROLDÃO
56.	Comandante-Diretor do 8.º Colégio Militar da Polícia Militar	Tenente-Coronel PM PEDRO HENRIQUE DE ABREU ALENCAR
57.	Subdiretora da Diretoria de Pessoal da Ativa da PMAM (DPA)	Tenente-Coronel PM ADRIANA SALES GOMES
58.	Assessor de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Tenente-Coronel PM VICTOR CÉSAR CASSIANO OLIVEIRA
59.	Chefe de Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Tenente-Coronel PM JEANDRO HENRIQUE DA SILVA ARCE
60.	Polícia Militar do Estado da Bahia	Major PM JAIR DE FREITAS GULIAS NETO
61.	Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas (AOPBMAM)	Major PM JOÃO FREDERICO NASCIMENTO ARAÚJO
62.	Chefe de Seção - Diretoria de Pessoal da Ativa da PMAM (DPA)	Major PM GREICY GISELLE FALCAO DE CARVALHO NERY
63.	Chefe de Seção - Diretoria de Pessoal da Ativa da PMAM (DPA)	Major PM DANIELLE MARINHO PEREIRA

64.	Subdiretor da Diretoria de Promoção Social da PMAM	Major PM JULIO MAURÍCIO WOLF
65.	Subchefe da 1.ª Seção do Estado Maior da PMAM (PM1)	Major PM ANDERSON PEREIRA ALFON
66.	Diretor da Diretoria de Comunicação Social da PMAM (DCS)	Major PM ANDREY JACKSON MICHELL CHAVES DE OLIVEIRA
67.	Chefe da Farmácia e Bioquímica da PMAM	Major PM ANDRESSA MARQUEIS BERTALHA LOPES
68.	Chefe do Centro de Psicologia da PMAM (CPSI)	Major PM FLÁVIA LUCENA DIAS DE MENDONÇA
69.	Chefe da 5.ª Seção do Estado-Maior Geral da PMAM	Major PM ROBERTO VIEIRA BATISTA JÚNIOR
70.	Assessor de Operações em Áreas de Fronteiras	Major PM ALDO RAMOS DA SILVA JR
71.	Respondendo pela Assessoria Integrada de Operações da PMAM	Major PM REGIANE MOTA SOARES
72.	Chefe do Centro de Veterinária da PMAM	Major PM CARLOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE JUNIOR
73.	Chefe DA 2.ª Seção do EMG - ACI	Major PM SAVIO JOSE FERNANDES DA SILVA
74.	Comandante 30.ª CICOM	Major PM ALDIVAN RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR
75.	Comandante do Regimento de Policiamento Montado “Coronel Bentes” (RPMON)	Major PM JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ
76.	Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães)	Major PM THOMAZ PEREIRA LIMA
77.	Comandante da Companhia de Operações Especiais (COE)	Major PM RICARDO ARAÚJO LEMOS
78.	Comandante do 2.º Batalhão de Polícia Militar (2.º BPM - Itacoatiara)	Major PM MARCOS PIRES BATISTA
79.	Comandante 3.º Batalhão de Policiamento Ostensivo e Prevenção do Meio Ambiente (3.º BPOPMA - Tefé)	Major PM ANDRE FERNANDES DA ROCHA
80.	Comandante do 4.º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM - Humaitá)	Major PM ANDERSON ROCHA SAIF
81.	Comandante do 8.º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM - Tabatinga)	Major PM JONATAS PAULO SANTANA SOARES
82.	Comandante do 11.º Batalhão de Polícia Militar (11.º BPM - Parintins)	Major PM LADISLAU SZEZYPIOR NETO
83.	Comandante da 4.ª Companhia Independente de Polícia Militar (4.ª CIPM - Lábrea)	Major PM MANOEL MESSIAS CANTANHEDE DOS SANTOS
84.	Comandante da 5.ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM - Boca do Acre)	Major PM MANOEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

85.	Comandante da 7. ^a Companhia Independente de Polícia Militar (7. ^a CIPM - Presidente Figueiredo)	Major PM BRUNO LIMA DA COSTA
86.	Comandante da 8. ^a Companhia Independente de Polícia Militar (8. ^a CIPM - Iranduba)	Major PM JULIO CÉZAR GONÇALVES DE MOURA
87.	Comandante-Diretor do 3.º Colégio Militar da Polícia Militar	Major PM THIAGO VIANA MELO
88.	Comandante-Diretor do 6.º Colégio Militar da Polícia Militar	Major PM DANIEL DA SILVA SEGADILHA
89.	Comandante-Diretor do 7.º Colégio Militar da Polícia Militar	Major PM EDUARDO PAVESE SANTOS DO AMARAL
90.	Comandante-Diretor do 9.º Colégio Militar da Polícia Militar	Maj. PM HELYELTON ROBERT MARTINS DE ALMEIDA
91.	Diretor da Pré-Escola e Creche “Infante Tiradentes” da PMAM	Major PM ANDRÉ GARCIA DE SOUZA
92.	6. ^a Seção do Estado Maior Geral da PMAM	Major PM MARIO FERNANDO NOGUEIRA CARDOSO
93.	Ronda Maria da Penha PMAM	Major PM PRISCILA ALBUQUERQUE DE ALENCAR
94.	Programa Formando Cidadão - PMAM	Major PM CLÉSIA FRANCIANE DE OLIVEIRA
95.	Ajudante de Ordens de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Major PM LUIZ GUSTAVO JAHN VITALDE MENEZES
96.	Ajudante de Ordens de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Major PM ERICK BACKSMANN FERREIRA
97.	Ajudante de Ordens de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Major PM DIEGO BARBOSA PAIVA
98.	Ajudante de Ordens de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Major PM ELTON RODRIGUES CALADO
99.	Ajudante de Ordens da Secretária de Estado de Segurança Pública	Major PM EVERTON BRITO DE SOUZA
100.	Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral da PMAM	Major PM MATEUS DE ABREU PECLAT DOS SANTOS
101.	Ajudante de Ordens de Gabinete do Subcomandante-Geral da PMAM	Major PM EMMANUEL JOSE HAYDEN DE FARIAS
102.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Subcomandante-Geral da PMAM	Major PM SUZY DAYANA PEREIRA CHAGAS
103.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Major PM ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA
104.	Subchefe da 5. ^a Seção do Estado Maior Geral da PMAM (PM-5)	Major JORGEANNY NOGUEIRA LOPES
105.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Major PM JOAO VITOR PICANÇO LOPES
106.	Subchefe da DPA-4 (Promoções e Medalhística)	Major PM MILTON SARAIVA DE ARAUJO JUNIOR

107.	Diretoria de Apoio Logístico da PMAM (DAL)	Major PM JACKSON CARLOS MENEZES PESTANA
108.	6. ^a Seção do Estado Maior Geral da PMAM	Capitão PM JORGE BELÉM BARRETO
109.	6. ^a Seção do Estado Maior Geral da PMAM	Capitão PM HARIELA AZEVEDO FEITOZA
110.	Chefe do Setor de Pensão da DPA	Capitão PM MARCELA CARDOSO PEREIRA CHRISOSTOMO
111.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Capitão PM ELIANDRO DRAYTON ARAGÃO DA SILVA
112.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Capitão PM JULIANA LEITE NATTRODT
113.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Capitão PM PATRICIA CRISTINA ALVES MAFFIOLETTI
114.	Ajudante de Ordens da Casa Militar - CMEAM	Capitão PM ADONIAS PALMEIRA DA SILVA
115.	Ajudante de Ordens da Casa Militar - CMEAM	Capitão PM ISMAEL MEMÓRIA DA SILVA AMAZONAS
116.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Capitão PM LIVIA DAIANE MENDES HARRAQUIAN B KISS
117.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Capitão PM FABIANE SARAIVA DOMINGUES
118.	Ministério da Justiça - MJ	Capitão PM NATALY ACRIS BARROSO
119.	Ajudante de Ordens do Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Capitão PM MAYARA MIRANDA DE SENA SALES
120.	Comandante da Banda de Música “Cel PM Raimundo Afonso de Carvalho”	1.º Tenente PM ADAILTON CAETANO
121.	Subchefe de Seção do Estado Maior Geral da PMAM	1.º Tenente PM GEISE GUIMARÃES MILANEZ
122.	Companhia Do Comando Geral - CIA CG -	2.º Tenente PM GERSON DA SILVA QUEIROZ
123.	Auxilia de Gabinete do Subcomandante-Geral da PMAM	Subtenente PM NOEME CAVALCANTE COSTA PASSOS
124.	Auxiliar de Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Subtenente PM ANGELA MARIA MENDES SEVALHO SANTOS
125.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	1.º Sargento PM ALMINO RIPARDO PIRES
126.	Auxiliar de Gabinete do Subcomandante-Geral da PMAM	1.º Sargento PM ARYSTON JOSE MAFRA PONTES
127.	Presidente da APPBMAM	1.º Sargento PM JOSÉ IGO DA SILVA GOMES
128.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	2.º Sargento PM ADILIO ALEXANDRE NOVO HENRIQUES
129.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	2.º Sargento PM MICHELLE WELCHE SILVA LOBO
130.	Auxiliar do Chefe da DPA-4 (Seção de Promoção e Medalhística)	2.º Sargento PM CATRINE OLIVEIRA DE MOURA
131.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	2.º Sargento PM MICHELY ANDRADE DE OLIVEIRA

132.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	2.º Sargento PM RICHARD ASSIS DA SILVA
133.	Auxiliar Casa Militar - CMEAM	2.º Sargento PM DIEGO BERNARDO CAVALCANTE
134.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	3.º Sargento PM MARCO AUGUSTO SILVA DE LIMA
135.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	3.º Sargento PM JANILSON BENTO DE ALMEIDA
136.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	3.º Sargento PM LINDA ARETHA ARAUJO GUIMARÃES
137.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	3.º Sargento PM SAMIA DE LIMA PALHETA
138.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	3.º Sargento PM WALBERT COSTA DOS SANTOS
139.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	3.º Sargento PM ROBERTA FARIAS DE LIMA
140.	Auxiliar de Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	3.º Sargento PM SUELLEN SOLEDADE SOARES SILVA
141.	Auxiliar de Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	3.º Sargento PM IZAIAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
142.	Auxiliar de Gabinete do Chefe de Estado Maior Geral da PMAM	Cabo PM ALESSANDRO DA SILVA MONTEIRO
143.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Cabo PM CRISTIANE SANTIAGO BRITO
144.	Auxiliar de Gabinete do Comandante-Geral da PMAM	Cabo PM IRICLEIDE LIMA DO CARMO

Art. 9.º Ficam admitidas, no Corpo de Graduados Efetivos, do Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito da Polícia Militar do Amazonas, no grau Distinção, as seguintes autoridades civis:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM	CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
2.	Presidente da FECOMÉRCIO, em exercício	ADERSON SANTOS DA FROTA
3.	Presidente da CDL - Manaus	RALPH BARAÚNA ASSAYAG
4.	Presidente da ACA	BRUNO LOUREIRO PINHEIRO
5.	Presidente da FIEAM	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
6.	Sr.	PAULO SÉRGIO BEZERRA
7.	Sr.	CÍCERO PEREIRA DA SILVA
8.	Corretora GBOEX	IRENE PANTOJA ALMEIDA DA SILVA
9.	Sr.	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
10.	Sr.	IGOR BRILHANTE
11.	Jornalista e Assessor de Cerimonial do MPE	JÚLIO VENTILARI
12.	Jornalista	MARKO BELÉM
13.	Designer Gráfico da PMAM	JAIME DA SILVA HOUNSELL
14.	Coordenadora do Prêmio de Qualidade do Amazonas	ERLEN LÚCIA OLIVEIRA MONTEFUSCO

Art. 10. A entrega das insígnias ocorrerá em solenidade presidida pelo Governador do Estado, na condição de Grão-Mestre da Ordem, conforme previsto no artigo 17 do Regulamento.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 261311

DECRETO Nº 53.557, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
REVOGA o inciso V do artigo 5.º do Decreto n.º 34.398, de 15 de janeiro de 2014, que "DISPÕE sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas - CETRAN/AM".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pelo Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas - CETRAN/AM, que concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à participação de agentes da autoridade de trânsito na composição do colegiado, desde que observadas as regras de impedimento;
CONSIDERANDO a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas (OAB/AM), formulada por meio do Ofício OAB/AM n.º 30/2025-CDT/OAB-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008782/2025-22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o inciso V do artigo 5.º do Decreto n.º 34.398, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 261269

DECRETO Nº 53.558, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Recursos Inominados n.º 0653790-53.2023.8.04.0001, que conheceu de ambos os recursos para, no mérito, dar parcial provimento ao recurso de **VALDILZA DA SILVA SANTOS**, reformando a sentença com a finalidade de determinar o seu enquadramento na Classe B, Referência 3, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias das progressões;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00095/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0524/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000125/2026-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **VALDILZA DA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 152.193-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	25/06/2012
		2			3	25/06/2014
		3			4	25/06/2016
		4			1	25/06/2018
	B	1		B	2	25/06/2020
		2			3	25/06/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261266

DECRETO Nº 53.559, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
INCORPORA à legislação tributária do Estado o Ajuste SINIEF n.º 25/2025, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado o Ajuste Sinief n.º 25/2025, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda, contida no Ofício n.º 0116/2026 - GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.117629.2026-64,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica incorporado à legislação tributária do Estado o Ajuste SINIEF 25, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 09 de outubro de 2025, celebrado na 198.ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em Porto Alegre, RS, no dia 03 de outubro de 2025, que altera o Ajuste SINIEF n.º 7, de 07 de abril de 2022, que institui a Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica, modelo 62, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 2.º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição de importâncias já pagas ou sua compensação com débitos futuros.

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de vigência expressamente indicada no Ajuste SINIEF.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261270

DECRETO Nº 53.560, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
INCORPORA à legislação tributária do Estado os Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado os Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0138/2026-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.117992.2026-80,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam incorporados à legislação tributária do Estado os seguintes atos:

I - os Ajustes SINIEF 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, todos de 11 de abril de 2025, publicados no Diário Oficial da União - DOU, em 16 de abril de 2025, celebrados na 196.ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025;

II - os Ajustes SINIEF 11 e 12, ambos de 29 de abril de 2025, publicados no DOU em 30 de abril de 2025, celebrados na 408.ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de abril de 2025;

III - os Ajustes SINIEF 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, todos de 04 de julho de 2025, publicados no DOU em 08 de julho de 2025, celebrados na 197.ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada em Rio Branco, AC, no dia 04 de julho de 2025;

IV - o Protocolo ICMS 32, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOU em 05 de setembro de 2025;

V - o Ajuste SINIEF 22, de 18 de setembro de 2025, publicado no DOU em 22 de setembro de 2025, celebrados na 414.ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 18 de setembro de 2025;

VI - os Protocolos ICMS 35 e 37, ambos de 26 de setembro de 2025, publicados no DOU em 29 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O ementário dos atos ora incorporados consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição de importâncias já pagas ou sua compensação com débitos futuros.

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência expressamente indicadas nos Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

AJUSTES SINIEF:	
N.º	EMENTA
01/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 36, de 13 de dezembro de 2019, que Institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, e o Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviço.
02/25	DISPÕE sobre os critérios e procedimentos para a temporalidade e a destinação de documentos fiscais eletrônicos tutelados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Estados e o Distrito Federal.
03/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 01, de 05 de abril de 2019, que institui a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
04/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 07, de 30 de setembro de 2005, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

05/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 37, de 13 de dezembro de 2019, que institui o regime especial de simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos.
06/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 05, de 08 de abril de 2021, que institui a Declaração de Conteúdo eletrônica – DC-e e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica – DACE.
07/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 22, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos nas operações de venda a bordo realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos e revoga o Ajuste SINIEF n.º 07, de 05 de agosto de 2011.
08/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 09, de 25 de outubro de 2007, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.
09/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 03, de 03 de abril de 2020, que institui a Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e.
10/25	ALTERA o Convênio s/n.º, de 15 de dezembro de 1970.
11/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 19, de 09 de dezembro de 2016, que institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
12/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 07, de 30 de setembro de 2005, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
13/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 07, de 30 de setembro de 2005, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
14/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 02, de 03 de abril de 2009, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.
15/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 13, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou Carta de Correção eletrônica.
16/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 09, de 25 de outubro de 2007, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.
17/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 36, de 13 de dezembro de 2019, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, e o Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços.
18/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 10, de 11 de abril de 2025, que altera o Convênio s/n.º, de 15 de dezembro de 1970.
19/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 01, de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre o tratamento diferenciado aplicável aos contribuintes do ICMS para cumprimento de obrigações tributárias relacionadas ao processamento de gás natural.
20/25	ALTERA o Ajuste SINIEF n.º 19, de 30 de julho de 2020, que estabelece procedimento para a concessão, a alteração, a renovação, a cassação e o cancelamento de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS de estabelecimento do setor de combustíveis.
21/25	REVOGA o Ajuste SINIEF n.º 22, de 6 de dezembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos nas operações de venda a bordo realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos e revoga o Ajuste SINIEF n.º 07, de 05 de agosto de 2011.

PROTOCOLO ICMS:

N.º	EMENTA
32/25	DISPÕE sobre a adesão do Distrito Federal e altera o Protocolo ICMS n.º 69, de 23 de julho de 2008, que dispõe sobre os critérios para partilha de recursos entregues aos Estados e Distrito Federal pela União a título de compensação do ICMS desonerado nas exportações de produtos primários e semi-elaborados e nos créditos de ICMS decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente, e de fomento às exportações.
35/25	DISPÕE sobre a exclusão do Estado de Mato Grosso do Protocolo ICMS n.º 7, de 30 de maio de 1990, que dispõe sobre a fixação da base de cálculo do ICMS para as operações com café cru prevista na cláusula segunda do Convênio ICMS n.º 15/90.
37/25	ALTERA o Protocolo ICMS n.º 11, de 21 de maio de 1991, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

Protocolo 261271

DECRETO Nº 53.561, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0158732-30.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional horizontal do Autor NEWTON SÉRGIO LIMA, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 4C, a contar de 1.º/03/2019, 4D, a contar de 1.º/03/2022, e 4E, a contar de 1.º/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00396/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002474/2026-54,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente NEWTON SÉRGIO LIMA, Matrícula n.º 212.262-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	C	1.º/03/2019	MANAUS
		C			D	1.º/03/2022	
		D			E	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261274

DECRETO Nº 53.562, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE adicional de crédito estímulo e diferimento do ICMS ao produto ESCOVA MODELADORA ROTATIVA E NÃO ROTATIVA, na hipótese e condição que estabelece.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto n.º 001/2026 - SEDECTI/ SEFAZ, e a Nota Técnica n.º 004/2026-DETRI/SER/SEFAZ, aprovados na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 62/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que a fim de adequar as condições de competitividade dos produtos industrializados ou que vierem a ser industrializados na Zona Franca de Manaus, diante da legislação tributária a que estão submetidas empresas estabelecidas em outras unidades da Federação, bem como em razão da importação de mercadorias similares do exterior, o Poder Executivo poderá conceder adicional de incentivos fiscais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8.º, III e 13, I do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 132/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000447/2026-80,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido adicional de crédito estímulo a que se refere o artigo 18-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, de forma que o nível corresponda a 100% (cem por cento) para o produto **Escova Modeladora Rotativa e Não Rotativa**, NCM/SH: 8516.32.00.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o diferimento do lançamento e pagamento do ICMS, de que trata o inciso I do artigo 14 da Lei n.º 2.826, de 2003, na importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários destinados à industrialização do produto relacionado no *caput* deste artigo.

Art. 2.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 3 (três) anos, a contar desta data.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261275

RESOLUÇÃO N.º 002/2026-CODAM

PROMULGA as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 318ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do artigo 8.º do Decreto n.º 14.168, de 8 de agosto de 1991; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 129/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000443/2026-00,

R E S O L V E:

Art. 1.º PROMULGAR as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, aprovados na 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

Projetos Industriais de Implantação

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
01	AMAZON ECO CUPS LTDA
02	AMAZON GREEN INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA
03	DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A
04	ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA
05	FD AÇO LTDA
06	KTEVA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

07	L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA
08	LOCOMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTEIS INDUSTRIAIS LTDA
09	MOLDA PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
10	N S DA SILVA LTDA
11	PIARARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
12	SÃO JOSE COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA
13	SENSUS X TECNOLOGIA S. A.
14	TECUMSEH DO BRASIL LTDA
15	VALGROUP AM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA
16	VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

Projetos Industriais de Diversificação

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
17	ALFAPRINT MANAUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
18	ARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
19	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
20	CIDADE DO AÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
21	CONSTANTA DA AMAZÔNIA LTDA
22	EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
23	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA
24	FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
25	GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
26	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
27	L I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
28	LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA
29	LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA
30	MANAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
31	PACKCOOP INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
32	POLYMAX BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
33	PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
34	R QUÍMICA LTDA
35	RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA
36	RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
37	RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA
38	SALDANHA RODRIGUES LTDA.
39	TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S/A
40	TERMOMECÂNICA DA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO DE PROD. METÁLICO LTDA
41	VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
42	W R DINIZ & CIA LTDA
43	WILD AMAZON FLAVORS CONCENTRADOS E CORANTES PARA BEBIDAS LTDA

Projetos Industriais de Atualização

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
44	AMAZON GLASS LTDA

Outros Pleitos

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
45	BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA
46	CREATURAE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
47	FOR RIDE INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
48	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA

49	GERTEC BRASIL LTDA
50	MANUPACKAGING DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
51	METALÚRGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZÔNIA LTDA
52	PLAS-AM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
53	POLI-K INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DE MANAUS LTDA
54	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
55	PROCESSADORA DE PRODUTOS AMAZÔNICOS LTDA
56	QUÍMICA CREDIE LTDA
57	TECLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
58	TERA INDÚSTRIA DE SEMICONDUTORES S.A.
59	A.R.T. TÁXI AÉREO LTDA
60	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
61	BIC AMAZÔNIA S A
62	BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA
63	FUJIFILM DO BRASIL LTDA

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas

Protocolo 261277

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 586/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para tornar sem efeito nomeação e nomear o candidato subsequente para ocupar o cargo de Delegado de Polícia Civil de 4.ª Classe;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata **ISABELLE SOUSA FALCÃO** solicitando a sua reclassificação para o final da fila dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 127/2026-AJ/PC/AM, bem como a ordem de classificação apresentada pela Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003263/2026-65, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 23 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 e § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Decreto de 06 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou a candidata abaixo especificada:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 4.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ISABELLE SOUSA FALCÃO	71.º

II - NOMEAR, nos termos do artigo 21, I da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 e artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil de 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 4.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	KENNY REBOUÇAS DE AGUIAR	71.º

III - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261278

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício N.º 60/2026-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.001847/2026-04, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 23 de fevereiro de 2026, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LUANA BARACUHY DE HOLLANDA MOURA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 2.ª Classe, PC-INV.II, Matrícula n.º 211.826-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261280

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0426171-98.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA**, ao posto de Major PM, a contar de 1.º/04/2023, por ter alcançado de 29 (vinte e nove) anos de serviço, nos moldes da fundamentação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00385/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002489/2026-12, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o o Capitão PM **PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA (14026)**, Matrícula n.º 149.996-3 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261283

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001750-07.2026.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **JOÃO FELIPE MENEZES NUNES DE OLIVEIRA**, à graduação de 2.º Sargento BM, respeitando a classificação obtida no Quadro Normal de Acesso publicado no Boletim Geral n.º 229, com efeitos retroativos a 31/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00451/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000774/2026-19, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOÃO FELIPE MENEZES NUNES DE OLIVEIRA** (1161), Matrícula n.º 226.789-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261284

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002306-09.2026.8.04-9001, que deferiu o pedido de liminar pleiteado, para determinar a promoção do Impetrante **ELENILSON FREIRE MAGALHÃES**, à graduação de Cabo PM, com a respectiva implementação dos reflexos pecuniários em folha de pagamento até o julgamento final do writ;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00612/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001141/2026-28 resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ELENILSON FREIRE MAGALHÃES (24906)**, Matrícula n.º 257.433-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261286

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000835-92.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **HUDSON TEIXEIRA DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31/12/2023, conforme o Quadro Normal de Acesso (QNA) publicado no Boletim Geral n.º 220/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00478/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008533/2024-56, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **HUDSON TEIXEIRA DA SILVA (1146)**, Matrícula n.º 227.458-2 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261289

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012126-86.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança postulada, para determinar a promoção do Impetrante **ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR NETO**, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), com todos os efeitos funcionais e financeiros a contar de 11/04/2024, em conformidade com o reconhecimento administrativo levado a efeito no Boletim Geral Reservado n.º 042/PMAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00151/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do§ 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013993/2025-87, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 11 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Aspirante a Oficial PM **ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR NETO (25422)**, Matrícula n.º 269.308-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261290

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Parintins-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de março de 2026. O presidente da Amazonastur, Sr. Marcel Alexandre da Silva, cumprirá agenda na cidade de Parintins, no período de 20 a 22 de março de 2026, ocasião em que acompanhará o Governador do Estado, Wilson Lima, nas atividades oficiais relacionadas ao lançamento do Festival 2026. A Programação contempla a participação em ato institucionais, reuniões estratégicas e demais compromissos voltados ao fortalecimento e à promoção do evento, que representa um dos mais importantes patrimônios culturais do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.04.016508.000384/2026-04-SIGED

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 261292

O Diário Oficial
Eletrônico (DOE) está
disponível **24 horas por
dia, 7 dias por semana.**
Uma plataforma prática
para acompanhar os
atos oficiais do Estado
do Amazonas.





Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS
7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: NAZARENO DE FREITAS GONÇALVES JÚNIOR, Ajudante de Ordem do Vice-Governador do Estado do Amazonas - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 10 a 12 de fevereiro de 2026) - Retificação do processo de viagem do servidor NAZARENO DE FREITAS GONÇALVES JÚNIOR, ajudante de Ordem do Vice-Governador do Estado do Amazonas, objeto do Processo nº 01.01.012101.000010/2026-96 -SIGED, em virtude de alteração da data de retorno no trecho Brasília-DF/Manaus-AM, anteriormente prevista para o dia 11/02/2026 e alterada para o dia 12/02/2026.
Referência Processo nº 01.01.012101.000013/2026-20-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 260739

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Eirunepé-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Eirunepé/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001697/2026-14-SIGED.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Eirunepé-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Eirunepé/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001696/2026-70-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 260744

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SANDRO DE SOUZA PAULO, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 09 a 12 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão

a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Autazes/AM.

- Referência Processo nº 01.01.011101.001517/2026-02-SIGED.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 09 a 12 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Autazes/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001516/2026-50-SIGED.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANETE RAMOS DE PAULA, Técnico de Nível Superior - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 09 a 12 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Autazes/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001515/2026-05-SIGED.
4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais da visita do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima e as ações do Governo do Amazonas no município de Barcelos/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001362/2026-04-SIGED.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JORGE LEONARDO FREITAS DA SILVA, Assessor IV - (Manaus-AM/São Gabriel da Cachoeira-AM/Manaus-AM - 10 a 12 de março de 2026) - O servidor irá se deslocar ao município de São Gabriel da Cachoeira/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - Setor Social e nº 004/2025 - Setor Primário.
Referência Processo nº 01.01.011101.001676/2026-07-SIGED.
6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CAROLINA SILVA DOS REIS, Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de março de 2026) - A servidora irá se deslocar ao município de Parintins/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - Setor Social e nº 004/2025 - Setor Primário.
Referência Processo nº 01.01.011101.001625/2026-77-SIGED.
7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KARILENA MESQUITA VIANA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de março de 2026) - A servidora irá se deslocar ao município de Parintins/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - Setor Social e nº 004/2025 - Setor Primário.
Referência Processo nº 01.01.011101.001624/2026-22-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 260753

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 039/2026-GPGE
AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar como palestrante na Oficina com o tema "Reforma Tributária e Extrafiscalidade", a ser realizada no XIII ENPF (Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais).

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 023/2026-PROCONT/PGEAM,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o Procurador do Estado, Dr. João Paulo Pereira Neto, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF no período de 9 a 12 de março do ano corrente, para participar como palestrante na Oficina com o tema "Reforma Tributária e Extrafiscalidade", a ser realizada no XIII ENPF (Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais), com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 11 de fevereiro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260693

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 008/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à funcionária abaixo relacionada, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Lucas Oliveira de Queiroz

Matrícula: 269.934-6C

Período: 28.02.26 a 11.03.26

12 (doze) dias

Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 260742

PORTARIA Nº 010/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 09/02/2026, publicado na Seção I, do DOE de nº 35.641, edição de 09/02/2026;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Lucas Oliveira de Queiroz	Assessor I, AD-1	15	01.02.2026
02	Júlia Lúcia Barroso Rodrigues	Assessor II, AD-2	14	09.02.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260812

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa H. A. MUMBAÇA - ME; **MODALIDADE:** Registro de Dispensa de Licitação RDL Nº 001/26-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades o Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM; **PRAZO:** 01 (um) mês, a contar da Assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 412.101,00** (Quatrocentos e doze mil e cento e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3267.1531.0011; Elemento de Despesa: 44905208; Fonte: 2.761.1180; N.E nº 0360 de 15/01/2026, no valor de **R\$ 412.101,00** (Quatrocentos e doze mil e cento e um reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.048064/2025-75**.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260766

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 003/2026 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO Nº 40.691, de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos servidores, constante nos **PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.000503/2026-40: KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 15/12 a 17/12/2025; **Objetivo:** Participar da III Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde e no I Encontro Internacional de Promoção da Saúde. **01.01.017101.003365/2026-50: JOÃO LOPES DO NASCIMENTO** - Coordenador de Planejamento; **Destino e Período:** Benjamin Constant-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM / Tabatinga-AM / Benjamin Constant-AM de 04/02 a 07/02/2026; **Objetivo:** Participar do Encontro do grupo Condutor do Núcleo de Apoio a Gestão. **01.01.017101.049994/2025-46: LUZIA PIMENTEL DA SILVA** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Japurá-AM / Urucurituba-AM / Manaus-AM de 19/11 a 22/11/2025; **Objetivo:** Realizar Implantação do SUS Digital - Sala de Teleconsulta e Tele Diagnóstico no Município de Japurá/AM. **01.01.017101.003362/2026-17: CHARLES BARBOSA DE SOUZA** - Diretor Geral; **Destino e Período:** Benjamin Constant-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM / Tabatinga-AM / Benjamin Constant-AM de 04/02 a 07/02/2026; **Objetivo:** Participar do Encontro do grupo Condutor do Núcleo de Apoio a Gestão. **01.01.017101.044952/2025-19: JEANY SILVEIRA COSTA GRANDAL** - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM / Urucurituba-AM / Manaus-AM de 18/09 a 21/09/2025; **Destino e Período:** Manaus-AM / Presidente Figueiredo-AM / Manaus-AM de 21/09 a 22/09/2025; **Objetivo:** Realizar acompanhamento de instalação das salas de telessaude juntamente a equipe da Secretaria de Saúde. **01.01.017101.003363/2026-61: EDSON FIDELIS DA SILVA JÚNIOR** - Diretor; **Destino e Período:** Ipixuna-AM / Cruzeiro do Sul-AC / Manaus-AM / Cruzeiro do Sul-AC / Ipixuna-AM de 02/02 a 12/02/2026; **Objetivo:** Participar do Encontro do grupo Condutor do Núcleo de Apoio a Gestão. **01.01.017101.005261/2026-80: RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 10/02 a 14/12/2026; **Objetivo:** Coordenar as obras no terceiro bloco onde será convertido para maternidade e mudança de toda parte administrativa, lavanderia e cozinha. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260699

PORTARIA Nº 114/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.003116/2026-65; 01.01.017101.047112/2025-08; 01.01.017101.000648/2026-40; 01.01.017101.000947/2026-85; 01.01.017101.000282/2026-00; 01.01.017101.052569/2025-34; 01.01.017101.000291/2026-09; 01.01.017101.052556/2025-65; 01.01.017101.000959/2026-00; 01.01.017101.051713/2025-15/SES-AM**
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANTONIA SILVA DA CRUZ**, Técnico de Hemoterapia, 115.749-3 C, 2015 a 2020, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **02- CRISTIANA RODRIGUES TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 225.115-9 A, 2013 a 2018, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Fonte Boa; **03- EDEM CARLOS ANGULO BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 245.023-2 A, 2018 a 2023, 09/03/2026 a 06/06/2026, Unidade Mista de Benjamin Constant; **04- INALDO VIANA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 228.978-4 A, 2019 a 2024, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **05- JESSIKA PORTELA SARAIVA**, Agente Administrativo, 237.515-0 B, 2017 a 2022, 06/03/2026 a 03/06/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **06- JOSE ALFON VIEIRA**, Vigia, 224.350-4 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **07- JOZILENE DE SOUZA MARQUES**, Técnico de Enfermagem, 239.034-5 A, 2017 a 2022, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **08- LUCINDA LIMA FERREIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 223.737-7 A, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **09- LUIZ ALEXSANDRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.132-9 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **10- VALDENUBIA PINHEIRO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 124.236-9 B, 2015 a 2020, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Autazes.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260700

PORTARIA Nº 120/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.000945/2026-96; 01.01.017101.000943/2026-05; 01.01.017101.003583/2026-95; 01.01.017101.003128/2026-90; 01.01.017103.002204/2025-49; 01.01.017101.033369/2025-82; 01.01.017101.003733/2026-60; 01.01.017101.003122/2026-12; 01.01.017101.003735/2026-50; 01.01.017101.052981/2025-54/SES-AM**
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- EDBERTO BARROZO PRAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 116.778-2 B, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Uarini; **02- ELINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Técnico de Saúde Bucal, 247.693-2 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **03- FRANQUILINO OLIVEIRA CAVALCANTE**, Auxiliar Operacional de Saúde, 176.061-0 B, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Sanitária de Juruá; **04- GEOVANA LUCIA DA SILVA LIMA**, Enfermeiro, 172.103-8 B, 2015 a 2020, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **05- JOELMA DE JESUS PICANCO**, Técnico de Enfermagem, 202.702-0 A, 2019 a 2024, 02/03/2026 a 30/05/2026, Polícia Governador Gilberto Mestrinho; **06- LUCILIA SOUZA DA SILVA**, Agente Administrativo, 112.234-7 B, 2012 a 2022, 02/02/2026 a 31/07/2026, Secretaria Executiva do Fundo Estadual da Saúde; **07- LUIS DE SOUZA GRANGEIRO**, Motorista, 117.550-5 B, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; **08- LUISVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Médico Especialista, 171.306-0 C, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **09- MARILENE FERNANDES NOGUEIRA**, Agente Administrativo, 118.272-2 B, 2020 a 2025, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; **10- VALDECIR PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, 100.261-9 B, 2021 a 2026, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Iranduba.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260701

PORTARIA Nº 91/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto n.º 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n.º 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSOS SIGED N.º 01.01.017101.006083/2026-05 e 01.01.017101.002520/2026-11/SES-AM.**
RESOLVE: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS das servidoras relacionadas a seguir: **1-ANDREIA FELIX PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 245.444-0A, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente a **20 (vinte) dias do exercício de 2021 e os exercícios completos de 2022, 2023, 2024 e 2025;** **2-MARY JANE CARDOSO DE QUEIROZ**, Técnica, Matrícula n.º 154.117-0F, lotada na Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno, correspondente aos **exercícios completos de 2022, 2023 e 2024.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260702

PORTARIA Nº 086/2026 - DGTES/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo nº 01.01.017101.000390/2026-82.
RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **GLAUBER LUIZ SILVA CORREA**; Matrícula: **236.094-2 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A Contar: 05.01.2026.** **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **JOSE WIRLEY SANTAREM DE SOUZA**; Matrícula: **193.009-5 A**; Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**; Nível: **11 A Contar: 05.01.2026.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260800

PORTARIA Nº 141/2026 - SEACI/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada

de Contas Especial no âmbito desta Pasta; **RESOLVE: I - INSTAURAR** o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente ao repasse financeiro do Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2025 (SIGED nº 01.01.017101.021214/2025-01), relativo ao Contrato de Gestão Nº 001/2024. **II - ESTABELECE**r o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 260810

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0026/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 44.351, de 10 de agosto de 2021, que institui a Comissão para implantação do referido Sistema de Escrituração;
CONSIDERANDO o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída; e
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 280/2025-GS/SEAD e n.º 050/2025-GS/SEAD:

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a contar de **01 de fevereiro de 2026**, na composição do Grupo de Trabalho os membros: Thayane Hellen Lira Barreto e Roberta Aline da Costa Sá Portilio, com a função de Apoio Operacional, por Clerme Melo de Oliveira e Iria Safira Rodrigues Cordeiro, com a mesma função.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260709

PORTARIA Nº 0027/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 53.537, de 13 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de apoiar, acompanhar, analisar e validar as atividades técnicas relacionadas ao Projeto de implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos técnicos, acompanhamento, validação e apoio à execução do Projeto de implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
CONSIDERANDO a relevância estratégica do referido projeto para o aprimoramento da gestão pública estadual;
CONSIDERANDO o disposto na legislação estadual que autoriza a criação de grupos de trabalho e a concessão de gratificação por participação em atividades especiais de interesse da Administração Pública,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0182/2026-GS/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000376.2026-28.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 53.537, de 13 de fevereiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de apoiar, acompanhar, analisar e validar as atividades técnicas relacionadas ao Projeto de implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:

Nº	Nome	Função	A contar de
1	Andreza Helena da Silva	Coordenadora	01/02/2026
2	Leandro Silvio Lira dos Santos	Subcoordenador de Cadastro e Folha de Pagamento	

3	Valdenei dos Santos Correa	Subcoordenador de Cadastro e Folha de Pagamento	01/02/2026
4	John Guimarães Bicharra	Subcoordenador Técnico	
5	Ednilson Gomes de Oliveira Junior	Subcoordenador Técnico	
6	Felipe Machado de Amorim Prata	Subcoordenador Técnico	
7	Julio Ramon Marchiore Teixeira	Subcoordenador Técnico	
8	Bianca da Silva Guedes	Subcoordenador Técnico	
9	Marco Antônio Vasconcelos Pessoa	Apoio Técnico de Sistemas Vinculados	
10	Marcos André Pontes Cavalcanti	Apoio Técnico de Sistemas Vinculados	
11	Jefferson de Oliveira Carlos	Apoio Técnico de Sistemas Vinculados	
12	Alexandre Dulval Lucena do Nascimento	Apoio Técnico Operacional	
13	Lidiane Silva Queiroz	Apoio Técnico Operacional	
14	Vivaldo Michiles Neto	Apoio Técnico Operacional	
15	Marcelo Araújo Silva	Apoio Técnico Operacional	
16	Ednele Ramos de Jesus	Apoio Técnico Operacional	
17	Samia Gomes Azevedo	Apoio Técnico Operacional	
18	Elsimar Fernando Santiago	Apoio Técnico Operacional	
19	Edir Gonçalves Gomes	Apoio Técnico Operacional	
20	Ana Maria de Lima Ferrer	Apoio Técnico Operacional	
21	Ronaldo Amaral Nemer	Apoio Técnico Operacional	
22	Roberta Aline da Costa Sá Portilio	Membro Operacional de Cadastro e Folha de Pagamento	
23	Rosilene Vidal Barreto	Membro Operacional Técnico	
24	Maria Valdenízia da Costa Vaz	Membro Operacional Técnico	
25	Greyce Carlos Moreira	Membro Operacional Técnico	
26	Thayane Hellen Lira Barreto	Membro Operacional de TI	
27	Delciane de Souza Pinheiro	Membro Operacional de TI	
28	Deidina dos Santos Vieira	Membro Operacional	
29	Rosilene Pontes Correa	Membro Operacional	
30	Malene Maria Castro Perdigão	Membro Operacional	
31	Anizimar Vasconcelos Lopes	Membro Operacional	
32	Antonia Nedina da Cosa Lima	Membro Operacional	
33	Judite Guimarães de Barros	Membro Operacional	
34	Loreta Cabral Botelho Correa	Membro Operacional	
35	Socorro Magda Mendes Borges	Membro Operacional	
36	Leonete Conceição Araújo da Silva	Membro Operacional	
37	Hudson de Andrade Fernandes	Membro Operacional	
38	Maria de Nazaré Jatobá do Lago	Membro Operacional	
39	Priscila de Araújo dos Santos	Membro Operacional	
40	Eudenira Barbosa Batista Brito	Membro Operacional	
41	Maria Áurea Moura de Oliveira	Membro Operacional	
42	Maurise da Conceição dos Santos Tomaz	Membro Operacional	
43	Aracely Albertino de Melo	Membro Operacional	

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260721

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora MARIA DE FATIMA SILVA DE LEMOS, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 013.384-1B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 005/2026-CRDM/SEDUC, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 260478

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2007, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL ELDAH BITTON TELLES DA ROCHA MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 14302 DE 04/11/1991 GAGOV DO 01/11/1991
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

- 1. Andre Richard Silva de Freitas 14/11/1990 - 002.*****-05
- 2. Aryane Lima da Silva 29/07/1989 - 000.*****-46
- 3. Bruna Roque de Souza 06/09/1990 - 971.*****-04
- 4. Carla Juliana da Silva Gomes 15/08/1989 - 962.*****-87
- 5. Estefany de Souza Maciel 08/04/1990 - 943.*****-91
- 6. Roseane Rodrigues Reis 11/09/1989 - 991.*****-59
- 7. Suziellen Bessa Barbosa 24/06/1990 - 957.*****-72
- 8. Antonio Marcos Braga dos Santos 19/08/1986 - 923.*****-20
- 9. Cristiano Braga Rodrigues 12/08/1987 - 001.*****-07
- 10. Ezequiel Mendonca Aragao 28/02/1988 - 530.*****-25
- 11. Helen Klisia Oliveira Lopes 14/05/1986 - 969.*****-87
- 12. Marivane Moreira Ramos 29/05/1988 - 948.*****-91
- 13. Meirejane Lima da Mota 26/12/1988 - 958.*****-87
- 14. Olesson Fragoso Mangabeira 22/07/1988 - 952.*****-53
- 15. Vanessa Castro Barreto 29/08/1988 - 945.*****-15
- 16. Celso Alves Goncalves Junior 03/01/1989 - 993.*****-34
- 17. Consuelo Pereira da Silva 25/03/1988 - 884.*****-49
- 18. Maria Patricia Costa da Silva 25/06/1989 - 983.*****-10
- 19. Viviane da Silva Napoleao 13/02/1989 - 945.*****-87
- 20. Herison Deivid Duarte Mariano 12/02/1988 - 945.*****-15
- 21. Iara Felix da Silva 18/11/1988 - 002.*****-09
- 22. Jaqueline Pereira Binda 22/12/1989 - 949.*****-00
- 23. Mauricio dos Santos Silva 11/08/1988 - 987.*****-49
- 24. Nivia Davila de Loureiro 29/07/1988 - 917.*****-87
- 25. Rosaria Freitas Rodrigues 14/07/1988 - 956.*****-49
- 26. Evelyn Aline Goncalves Soares 08/02/1987 - 852.*****-72
- 27. Fernando Cornelio Cardoso 12/08/1987 - 893.*****-15
- 28. Joyce Nascimento de Carvalho 20/03/1987 - 906.*****-04
- 29. Juliana Borges de Souza 24/03/1987 - 944.*****-34
- 30. Luciana Oliveira de Souza 05/09/1987 - 919.*****-00
- 31. Meirejane Martins da Silva 17/04/1987 - 890.*****-00
- 32. Muriely Batista Chota 12/11/1987 - 882.*****-04
- 33. Rosiele Felix da Silva 25/04/1987 - 862.*****-87
- 34. Shirley Farias de Sales 07/02/1987 - 952.*****-68
- 35. Juciclei Rodrigues Reis 18/09/1987 - 967.*****-15
- 36. Juliana Valeta Duarte 03/10/1986 - 942.*****-91

- 37. Nataly Alberto da Silva 30/01/1987 - 972.*****-72
- 38. Nubia de Souza Garcia 07/04/1986 - 841.*****-34
- 39. Roseano Santos da Silva 29/01/1986 - 945.*****-20
- 40. Thiago Caiado Gomes 04/07/1986 - 935.*****-78
- 41. Alessandra Araujo dos Santos 11/04/1985 - 860.*****-78
- 42. Andreia da Silva Ramos 13/11/1985 - 528.*****-04
- 43. Antonio Alex do Vale Costa 21/02/1986 - 906.*****-49
- 44. Faith Anne Mota de Araujo 12/07/1986 - 944.*****-68
- 45. Jefferson de Paiva Costa 05/01/1985 - 816.*****-20
- 46. Rosiane Soares Ferreira 02/12/1986 - 833.*****-59
- 47. Ana Cleia Coutinho de Castro 10/04/1982 - 753.*****-15
- 48. Angela Miceia Almeida Gomes 01/10/1983 - 748.*****-00
- 49. Danielle da Silva e Silva 08/08/1982 - 745.*****-04
- 50. Elismara Carvalho da Silva 03/01/1984 - 793.*****-15
- 51. Elza Pereira da Silva 04/02/1987 - 900.*****-34
- 52. Jadirson Bezerra Magalhaes 18/08/1984 - 830.*****-20
- 53. Janete Souza do Nascimento 03/02/1982 - 719.*****-49
- 54. Keiciane Chagas da Costa 27/07/1984 - 892.*****-15
- 55. Luciclebson de Souza Barros 07/11/1983 - 525.*****-34
- 56. Rosinalde Oliveira Barros 09/02/1984 - 982.*****-34
- 57. Sara Maria Correia Monteiro 01/03/1984 - 837.*****-20
- 58. Valdeni da Silva Santiago 06/09/1984 - 976.*****-15
- 59. Antonio Vieira da Costa 17/12/1979 - 524.*****-87
- 60. Eloide Monteiro da Rocha Lima 04/03/1979 - 700.*****-68
- 61. Francimar Pereira de Oliveira 12/11/1981 - 688.*****-25
- 62. Karlos Franklin Soares Ferreira 26/08/1986 - 848.*****-20
- 63. Lilia de Souza Freires 03/10/1978 - 635.*****-30
- 64. Osimar Moraes Carneiro 18/03/1969 - 334.*****-34
- 65. Ozeias Garcia Pereira 02/10/1980 - 676.*****-91
- 66. Valberto Pereira Melgueiro 11/07/1978 - 647.*****-91
- 67. Alex Aguiar dos Anjos 16/06/1981 - 808.*****-34
- 68. Elieme de Almeida Vasconcelos 01/06/1981 - 780.*****-04
- 69. Eliza Pereira Brito 10/01/1982 - 719.*****-20
- 70. Francimara de Brito Cascaes 27/05/1981 - 888.*****-63
- 71. Janilson Barbosa Moraes 23/08/1985 - 876.*****-68
- 72. Jason de Souza Mota 20/05/1982 - 520.*****-72
- 73. Jose da Silva Paiva Filho 07/07/1981 - 677.*****-04
- 74. Lenice Mirele Malta Dias 06/09/1981 - 669.*****-53
- 75. Maria Jucara Ferreira da Silva 08/11/1981 - 771.*****-91
- 76. Reucilan da Silva dos Santos 22/10/1982 - 758.*****-63
- 77. Rosiane Vieira da Silva 14/10/1985 - 913.*****-20
- 78. Suziane Silva da Costa 27/09/1982 - 862.*****-30
- 79. Acassio Moreira da Costa 30/01/1985 - 813.*****-00
- 80. Claudia Patricia Farias do Rosario 30/08/1985 - 817.*****-00
- 81. Danielle Rodrigues Dutra 31/05/1985 - 894.*****-87
- 82. Dione Viana de Oliveira 29/06/1985 - 899.*****-72
- 83. Elizangela Fernandes Farias 30/07/1985 - 890.*****-72
- 84. Elizangela Ferreira Vieira 03/03/1984 - 764.*****-63
- 85. Emanuel Dias de Lima 08/06/1985 - 795.*****-91
- 86. Eronilson Coelho Pinto 06/10/1985 - 762.*****-49
- 87. Everton de Franca Pena 25/05/1985 - 938.*****-53
- 88. Francineide da Silva Passos 01/05/1978 - 607.*****-87
- 89. Gennaylen Kelly da Silva Barbosa 22/10/1985 - 916.*****-20
- 90. Gracinda Vicente de Negreiros 07/11/1985 - 864.*****-15
- 91. Ismael Sobrinho dos Santos 10/04/1986 - 921.*****-87
- 92. Izaqueu Silva de Sousa 29/10/1985 - 822.*****-04
- 93. Janderson Porto Barbosa 06/03/1985 - 814.*****-87
- 94. Mackson dos Santos Franco 08/08/1985 - 903.*****-34
- 95. Paulo Assuncao Gomes 28/12/1984 - 831.*****-00
- 96. Paulo Silva de Oliveira 13/02/1984 - 833.*****-04
- 97. Rafaela Paixao Viana 22/06/1984 - 766.*****-00
- 98. Rileivane da Silva Araujo 18/09/1985 - 863.*****-15
- 99. Rodrigo Costa Roque 08/10/1985 - 864.*****-20
- 100. Rosierika Medeiros Correa 24/11/1979 - 658.*****-25
- 101. Silvana Nunes da Silva 08/10/1985 - 814.*****-87
- 102. Zaqueu Pinheiro de Carvalho 25/09/1984 - 746.*****-53
- 103. Adria Michelly de Souza Barbosa 09/09/1981 - 719.*****-68
- 104. Angela Menezes da Silva 22/10/1981 - 783.*****-04
- 105. Danilo de Matos Pereira 19/05/1980 - 642.*****-00
- 106. Edineyton Souza Ferreira 23/08/1980 - 715.*****-00
- 107. Franciney da Silva Carneiro 05/02/1982 - 704.*****-91
- 108. Jones Miranda de Sousa 20/04/1983 - 851.*****-53
- 109. Jonilson Maciel dos Reis 23/05/1979 - 677.*****-72
- 110. Leila Patricia de Souza Ferreira 08/12/1980 - 770.*****-53
- 111. Luzenilda dos Santos Sousa 02/05/1980 - 786.*****-91
- 112. Oldemar Sousa Braga 19/05/1980 - 675.*****-34
- 113. Rafaela Telles de Araujo 18/07/1982 - 711.*****-34
- 114. Valquiria Almeida de Souza 11/11/1987 - 965.*****-34

- 115. Adalgiza Barros Gomes 22/03/1960 - 416.*****-68
- 116. Adriana Seixas Santiago 24/03/1984 - 776.*****-20
- 117. Alex Sandra Alves da Silva 17/01/1985 - 756.*****-87
- 118. Ely Regina Ribeiro Bentes 13/10/1983 - 927.*****-87
- 119. Evaldo da Costa Medeiros 29/09/1984 - 788.*****-72
- 120. Inocencio de Lima Ferreira Junyor 22/11/1983 - 779.*****-06
- 121. Isaias Carvalho da Silva 07/01/1983 - 711.*****-20
- 122. Joilson Batista Lima 11/09/1983 - 758.*****-00
- 123. Lucia Jeffes Pereira Costa 29/05/1966 - 240.*****-04
- 124. Marinaldo dos Santos Pereira 09/03/1983 - 715.*****-34
- 125. Meirijany Andre de Souza 30/11/1983 - 671.*****-49
- 126. Misleni Meireles de Sousa 16/11/1983 - 786.*****-91
- 127. Murilo Santos de Souza 22/12/1983 - 807.*****-04
- 128. Nadinne Nascimento Said 27/12/1984 - 867.*****-34
- 129. Nenivaldo Ferreira Sousa 02/03/1984 - 897.*****-04
- 130. Pauliane Neves de Souza 11/09/1983 - 798.*****-20
- 131. Regina Rodrigues Amaral 14/06/1983 - 766.*****-00
- 132. Vanessa Pimentel Reis 18/05/1983 - 833.*****-00
- 133. Adilson dos Santos Correia 02/06/1986 - 918.*****-20
- 134. Ana Fatima da Silva Torres 26/08/1958 - 129.*****-49
- 135. Daniel Silva de Oliveira 14/01/1986 - 939.*****-97
- 136. Deoclides Batista de Carvalho 05/09/1954 - 075.*****-04
- 137. Felipe Saraiva Batalha 10/04/1986 - 871.*****-04
- 138. Frederico Silva de Souza 26/01/1986 - 796.*****-34
- 139. Gilberto Figueira da Silva 17/12/1963 - 242.*****-20
- 140. Helio de Souza Costa 13/08/1959 - 240.*****-87
- 141. Jonas Ladislau Rodrigues 04/01/1986 - 890.*****-68
- 142. Jose Miqueias da Mata Evangelista 22/04/1982 - 782.*****-15
- 143. Jucilene da Silva Reis 17/04/1986 - 915.*****-00
- 144. Livian Kelly Souza Araujo 28/01/1986 - 870.*****-49
- 145. Maria de Fatima dos Anjos Pereira 28/05/1958 - 128.*****-87
- 146. Marilda Alves de Souza 02/09/1961 - 343.*****-91
- 147. Michael Matos Pinheiro 03/01/1986 - 870.*****-49
- 148. Neila Cristina Amaral Rodrigues 01/01/1986 - 952.*****-49
- 149. Rodrigo Gomes de Andrade 26/05/1986 - 848.*****-49
- 150. Adriano Antonio Correa Monteiro 25/02/1975 - 797.*****-04
- 151. Alexandra Teixeira Moraiare 14/09/1974 - 590.*****-87
- 152. Dulcinea Lima Macedo 19/05/1977 - 600.*****-49
- 153. Elidomar Ferreira do Nascimento 09/01/1976 - 516.*****-72
- 154. Elton Ambrozio de Almeida 28/12/1976 - 527.*****-53
- 155. Eraldo Martins de Oliveira 27/07/1970 - 284.*****-30
- 156. Francisca de Souza Barroso 02/04/1975 - 587.*****-68
- 157. Irenilde Souza Gomes 26/12/1973 - 495.*****-68
- 158. Jobs Alves da Silva 24/10/1975 - 583.*****-49
- 159. Kelison Lima da Silva 28/12/1975 - 744.*****-72
- 160. Marcelo Antonio Seixas Galvao 13/06/1975 - 583.*****-34
- 161. Maria Rosa Monteiro da Rocha 19/10/1977 - 684.*****-34
- 162. Rosimar da Silva Monteiro 14/06/1967 - 464.*****-15
- 163. Aderlany de Fatima Galdino de Matos 25/09/1973 - 560.*****-15
- 164. Almerindo Napoles de Almeida Filho 10/01/1986 - 884.*****-00
- 165. Anderson Magalhaes Rodrigues 31/10/1978 - 648.*****-34
- 166. Andre Magalhaes Rodrigues 11/11/1974 - 441.*****-20
- 167. Cleuby Silva de Carvalho 17/09/1979 - 618.*****-72
- 168. Clodoaldo Muniz de Lima 10/04/1973 - 633.*****-68
- 169. Cosma Nunes de Souza 15/10/1977 - 659.*****-34
- 170. Eleilson Ferreira Araujo 28/08/1978 - 635.*****-00
- 171. Evaldo Lima Alves 20/09/1973 - 473.*****-49
- 172. Francinete Rodrigues da Silva 22/02/1979 - 725.*****-72
- 173. Francisca Diniz da Silva 28/07/1974 - 593.*****-44
- 174. Irlene Lima de Lira 30/10/1974 - 558.*****-04
- 175. Jair Castro Moreira 25/09/1973 - 594.*****-82
- 176. Joelma Almeida de Souza Pereira 27/11/1978 - 638.*****-00
- 177. Jose Gomes Torquato 01/08/1978 - 968.*****-91
- 178. Maiza Leal Coelho Sales 25/01/1974 - 464.*****-34
- 179. Mara da Silva Martins 13/04/1977 - 671.*****-00
- 180. Nely Costa Palucena 24/04/1974 - 655.*****-04
- 181. Robson dos Anjos Pereira 06/09/1980 - 730.*****-00

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260697

PORTARIA GS Nº 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ílibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.043415 /2024-97-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
 - Fatima Carneiro de Castro.
 - Sebastião Silva Feitosa.
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260720

PORTARIA GSEAC Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.005024/2026-36/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 095/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Tiradentes (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, em Manaus, o(a) servidor(a) ROSANGELA ANDRADE MAIA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 181418-4B, a contar de 03/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 260722

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.047329/2025-34-SEDUC/ SIGED,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 043/2026-NAPER/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

PRORROGAR a data de entrega de envelopes, constante no Edital da Chamada Pública Especifica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais nº 01/2026-SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23/01/2026, Edição nº 35.630, Poder Executivo - Seção II, páginas 06-21, de 25/02/2026 até o dia 06/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260758

PORTARIA GS Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1672, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2024, que designou como Gestor de Fomento o servidor Alfredo Tadeu de Oliveira Coimbra, CPF nº 233.934.242-20, matrícula nº 132.131-5A/C, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 10/2024;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 009/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, na Portaria GS nº 1672, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2024, com competência para substituir o Gestor do Fomento, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES**, CPF nº 317.502.652-49, matrícula nº 123738-1D/E, lotada na CAFI/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARCANTONIO VILAÇA II - 2º COLÉGIO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para colaborar com o planejamento e execução de Projetos Pedagógicos, aplicados ao Ensino Fundamental 2, elaborados na Escola Estadual de Tempo Integral Marcantonio Vilaça II ETIMVII em conjunto com o referido conselho, afim de proporcionar melhor qualidade de ensino, garantindo seus direitos fundamentais básicos, em atendimento a Emenda Parlamentar de nº 015/2024, de autoria do Deputado Cabo Maciel, referente ao Plano de Trabalho nº 005488-SISCONV/SEFAZ, a contar de **19/02/2026**, e durante toda a vigência do Termo e aditivos, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as Leis nº 13.019, de 31/07/2014, e nº 14.133, de 01/04/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260817

PORTARIA GS Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.013102.000604/2026-50-CSC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível, para eventual contratação, o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, e 82 § 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, e art. 3 da Instrução Normativa nº 02/2023-CSC, para a contratação de Solução de Sistema Integrado de ensino para o ensino fundamental e ensino médio, contemplando de forma integrada materiais didáticos e paradidáticos, impresso e digital, assessoria pedagógica, portal e/ou plataforma educacional e avaliação de aprendizagem dos estudantes e formação continuada de professores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas-SEDUCAM, pela empresa **FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO AGRO SOCIOAMBIENTAL DO ESPIRITO SANTO - FUNDAGRES**, CNPJ nº 05.944.659/0001-10;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 1.348.300.206,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS)**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260818

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2026-FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 768/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000336/2025-07-(FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida

Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa **MANAUS ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.153.071/0001-16 para único item, com valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), referente à aquisição de veículo tipo motocicleta, referente ao processo nº 01.01.022703.000336/2025 07, com fins de atender o Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas, utilizando os recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública; **III - DETERMINAR** as emissões das Notas de Empenho nos valores constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260692

ERRATA

Retificar o Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.604, Poder Executivo - Seção II, fls.14, do dia 12.12.2025, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, à empresa: **APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.118/0001-70, e a empresa: **X BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.646.044/0001-26, para o único lote no valor total de R\$ 382.521,43 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), referente à aquisição, pelo menor preço global, referente à contratação de Aquisição de Ares Condicionados. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior.

LEIA-SE:

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, às empresas: **APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.118/0001-70, para os itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 123.726,00 (cento e vinte três mil setecentos e vinte e seis reais) e a empresa **X BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.646.044/0001-26, para o item 04, com valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), referente à aquisição de Ares Condicionados. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante das propostas das vencedoras indicada no item anterior.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260780

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nº 01/2026-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.013102.004600/2025-60 (CSC), referente ao PE nº 644/2025, para formalização de Ata de Registro de Preços e; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do PE nº 644/2025, legalmente adjudicado à empresa: **S. A. DE A. MAGALHAES LTDA**, arrematante do único lote. **II - CONVOCAR** o (s) responsável (eis) legal (is) da empresa acima citada, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260825

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 0010/2026 - GSE

I - GUSTAVO DOS SANTOS XAVIER

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089

APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260724

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO
Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- 1.Nome e cargo:** José Divanilson Cavalcanti Junior - Sec. Exec. Adj.; **Trechos:** Brasília/DF - 02 a 06/03/2026; **Objetivo:** Participar da Reunião da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública.
- 2.Nome e cargo:** Luciane Bertoletti - DPC; **Rodrigo Diovani Santos Neto** - Ten.QOPM; **Trechos:** Porto Alegre/RS - 08 a 14/03/2026; **Objetivo:** Instrutores do curso de Investigação, Operações e Segurança Cibernética.
- 3.Nome e cargo:** Alisson Botelho - TC.QOPM; **Trechos:** Brasília/DF - 09 a 14/03/2026; **Objetivo:** Participar do Fórum Internacional de Policiamento Inteligente e Centros de Fusão.
- 4.Nome e cargo:** Pedro Luiz Pereira De Souza - Perito criminal; **Trechos:** Coari/AM - 01 a 15/03/2026;
- 5.Nome e cargo:** Elisandra Campos Assunção - Perito criminal; **Trechos:** Coari/AM - 16 a 31/03/2026;
- 6.Nome e cargo:** Anderson Do Amaral Viana - Perito criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - 01 a 15/03/2026;
- 7.Nome e cargo:** Dimitri Albuquerque Araujo - Perito criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - 16 a 31/03/2026; **Objetivo:** Compor efetivo da Operação Protetor de Divisas e Fronteiras - Base Arpão.
- 8.Nome e cargo:** Rogenilton Oliveira dos Santos - Aux. de Identificação; **Trechos:** Tabatinga/AM - 25/02 a 10/03/2026; **Objetivo:** Entrega das carteiras de Identidade.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 20 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260775

PORTARIA Nº 005/2026-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 006/2025-GSE/FESP-AM que teve como objetivo averiguar o cumprimento das obrigações contratuais relativas à apresentação do Programa de Integridade pela empresa SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, referente ao Termo de Contrato nº 089/2023-FESP, com base no teor do Protocolo MEMO Nº 014/2024-DECCOE/FESP (FESP-AM);

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - APLICAR ADVERTÊNCIA à empresa SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.082.879/0001-26, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de inexecução contratual parcial atenuada; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260778

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e a empresa ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual de 06.02.2026 para 03.05.2026; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 13.02.2026 a 12.05.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus-AM, 13 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260769

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 018/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR, a contar 01/02/2026**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	FELIPE DA SILVA ABREU	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15
02	KEYLA MARIA PINHEIRO PRADO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	AD-1	15
03	MYKE HANDHONY CURY DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260762

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 011/2026

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 011/2026, que autoriza Obra de Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, nas dependências do Parque Multiuso - EXPAGRO, localizado na Rodovia BR 174, Km 886, s/nº, Tarumã Açu, nas coordenadas geográficas: 02°57'39,568"S 60°01'46,454"O, Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Efluente Doméstico/Sanitário, com validade de 01 ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260819

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL
N. 045/2025 - 1ª Alteração

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 045/2025, 1ª Alteração, que autoriza a supressão da vegetação para manutenção da Rodovia AM-010 no trecho do Km 188 ao 225 entre a Vila de Lindoia e a sede o Município de Itacoatiara, localizada na Rodovia AM-010 no trecho do Km 188 ao 225 entre Vila de Lindoia e a sede do Município de Itacoatiara, para Supressão Vegetal, com validade de 103 Dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260821

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA

BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2025-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/04/2026, e execução por igual período, contados de 21/02/2026, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.000411/2026-98-SEINFRA.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260822

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL
N. 046/2025 - 1ª Alteração

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 046/2025, 1ª Alteração, que autoriza a supressão da vegetação para a manutenção da Rodovia AM-010 de 13 pontos (entre os km 13 ao km 263,4) localizados entre os Municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara-AM, para Supressão Vegetal, com validade de 103 Dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260823

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 015/2026 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº08/2026 - UIP/DASE/SEJUSC, realizar a apuração inicial dos fatos relativos Termo Circunstancial de Ocorrência - TCO, lavrado na Unidade de Internação Provisória - UIP; **CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; **CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** Comissão de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos relativos Termo Circunstancial de Ocorrência - TCO, lavrado na Unidade de Internação Provisória - UIP, a ser composta pelos seguintes membros/servidores: **SILVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS** - Presidente; **JESSICA DE AZEVEDO LOPES** - Membro; **JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA** - Membro; II - **ESTABELECE** o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da **Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 260705

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 042/2026-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2025-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, representada pelo Sr. ROBERTO CONHAGO TAVARES; **Objeto:** dilatação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, para conclusão da execução do objeto contratado; **Vigência:** 18/02/2026 a 18/10/2026;

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260717

PORTARIA Nº068/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Aldelita Picanço de Souza/ Colaborador (a) ; André Augusto Santos Pimentel/ Colaborador; Michele dos Santos Silva/ Colaborador (a); Mirian Costa Da Silva/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM; 19/02/2026 a 20/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do Programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Careiro Castanho/AM.

Manaus, 13 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260695

PORTARIA Nº069/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Andréa Castelo da Costa/ Colaborador (a); Daiana Araújo de Souza/ Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/Manauquiri-AM/Manaus-AM; 19/02/2026 a 20/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do Programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Manauquiri-AM.

Manaus, 13 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260696

PORTARIA Nº076/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Selma Deane de Lima Melo/ Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM/Careiro-AM/Manaus-AM; 19/02/2026 a 21/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do Programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Careiro-AM.

Manaus, 20 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260741

PORTARIA Nº077/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Ana Paula Conceição Freire Simonetti/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Santo Antônio do Itá-AM/Manaus-AM; 22/02/2026 a 28/02/2026; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e, conforme previsto na Lei 4.511/2017 no município de Santo Antônio do Itá.

Manaus, 20 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260743

PORTARIA Nº078/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Saraianne de Miranda Lopes/Colaborador(a); Osvalnei Ramos Pimentel/BIBLIOTECARIO PNS-BBT-I; Liane Araújo de Figueiredo/TEC. DE ENFERMAGEM-TEN-P.S.N.M.-A; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Santo Antônio do Itá-AM/Manaus-AM; 22/02/2026 a 28/02/2026; **Objetivo:** O deslocamento para o município, tendo como finalidade promover apoio

técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Manaus, 20 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260745

PORTARIA Nº079/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Ricardo Freitas de Souza/MOT-III; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Careiro-AM/Manaus-AM; 20/02/2026 a 21/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo programa crédito rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Careiro Castanho/AM.

Manaus, 20 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260764

PORTARIA Nº080/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Ricardo Freitas de Souza/MOT-III; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Manacapuru-AM/Manaus-AM; 24/02/2026 a 25/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo programa crédito rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Manacapuru/AM.

Manaus, 20 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260768

PORTARIA Nº081/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Vanessa Andrade Barroso/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Borba-AM/Manicoré-AM/Manaus; 27/02/2026 a 03/03/2026; **Objetivo:** Realizar visita in loco em Borba dias 27/02 á 28/02/2026, seguindo para Manicoré dias 01/03 á 03/03/2026 para visita técnica e reinauguração do Restaurante Popular Prato Cheio, com o objetivo de assegurar os Direitos Humanos à Alimentação Adequada e fortalecer a Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

Manaus, 20 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260771

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 05/2026/SEDECTI

- 1. Servidor/Cargo:** Angela da Silva Melo - Assistente Técnico; Deyzilane da Silva Marinho - Supervisora
Destino/Período: Manaus/Humaitá/Manicoré/Humaitá/Manaus - 8 a 13/3/2026.
Objetivo: Realizar o cadastramento e renovação da carteira Nacional do Artesão.
- 2. Servidor/Cargo:** Ana Maria Gomes Bessa - Secretária Executiva
Destino/Período: Manaus/Brasília/Manaus - 30/3 a 4/4/2026
Objetivo: Participar do 21 ° Salão de Artesanato - Raízes Brasileiras, coordenando, organizando os produtos dos artesões que estarão participando do evento.

- 3. Servidor/Cargo:** Sônia Janete Guerra dos Santos Gomes - Secretária Executiva; Rebeca Mota de Moraes - Chefe de Departamento.
Destino/Período: Manaus/Campo Grande/Manaus - 10 a 13/3/2026
Objetivo: Representar o Amazonas no XCVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento e da reunião de grupos de trabalho.
- 4. Servidor/Cargo:** Miriam da Mota Vinhote - Assessora Jurídica; Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro - Chefe de Departamento
Destino/Período: Manaus/São Paulo/Manaus - 3 a 6/3/2026
Objetivo: Representar a Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo-Setemp, na II Conferência Nacional do Trabalho.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 260783

PORTARIA Nº 014/2026 - SEAF/SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o disposto no artigo 75, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.000414/2026-30, **resolve:**

I - Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida à servidora **ANDREA CUNHA RODRIGUES**, Agente Administrativo, 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 148.413-3 G, pertence ao Quadro de Pessoal desta Secretaria, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de **02.04.2025**.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda com os devidos registros funcionais.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 260708

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 3/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Denis Alves Mendonça. Cargo: Motorista. **Período:** 04 a 13/03/2026. **Destino:** Manacapuru, Novo Airão, Iranduba e Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.

2. Gilson da Silva Pereira. Cargo: Motorista. **Período:** 04 a 13/03/2026. **Destino:** Manaquiri, Careiro Castanho, Autazes e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.

3. Jonas Silva Souza. Cargo: Colaborador. **Período:** 24 a 28/03/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Visita técnica aos produtores e reunião com a Gerência do IDAM local para alinhamento das entregas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. - **Período:** 04 a 08/03/2026. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Visita técnica aos produtores e reunião com a Gerência do IDAM local para alinhamento das entregas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. - **Período:** 17 a 21/03/2026. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Visita Técnica aos produtores e reunião com a Gerência do IDAM local para alinhamento das entregas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

5. Nazário Teixeira de Freitas. Cargo: Motorista. **Período:** 04 a 13/03/2026. **Destino:** Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Iranduba e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.

6. Sheron Torres de Macedo. Cargo: Engenheira Florestal. **Período:** 16 a 21/03/2026. **Destino:** Lábrea. **Objetivo:** Verificar in loco a execução do Termo de Formento nº 06/2025, com a Associação dos Produtores Agroextrativista da Comunidade José Gonçalves - APACJ.G.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 260712

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 008/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 29/09/2026 até 26/10/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 26/10/2026. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000220/2026-45** (SEDEL).

Manaus, 12 de fevereiro de 2026

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260731

EXTRATO 010/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO SEMENTE DO BEM - ISEMB. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 28/11/2025 até 23/12/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 23/12/2026. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000244/2026-02** (SEDEL).

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260733

EXTRATO 009/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o JC FUTEBOL CLUBE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 06/06/2026 até 26/06/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 26/06/2026. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000231/2026-25** (SEDEL).

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260735

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 02/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Nota Técnica exarada no processo **01.01.013102.003037/2025-02- SIGED/CSC**, que apurou a conduta da empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº **35.753.111/0001-53**; **RESOLVE REVER A PENALIDADE** aplicada por meio

da PORTARIA Nº 147/2025 - CORR/CSC, com a consequente **retirada da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 1 (um) ano, anteriormente imposta, culminando no arquivamento do presente processo administrativo sem aplicação de penalidade**, com fundamento no art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o desbloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a retirada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 260704

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2025-1; oriunda do PE 617/24 - CSC (Proc. Nº 013102.008335/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0038/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 130834, 130835, 130873, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260750

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2025-1; oriunda do PE 420/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007241/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0044/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 146882, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260752

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2025-2; oriunda do PE 420/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007241/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0044/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 96534, 146641, 146642, 146643, 146644, 146803, 146874, 146875, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0021/2026-1; oriunda do PE 612/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005303/2025); **OBJETO:** Aquisição de Estabilizador; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 758.152,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260755

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0027/2026- (2,6) ; oriunda do PE 274/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002834/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 56.193,20; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 4,10 no valor total de R\$ 201.600,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032/2026- (1,2,3) ; oriunda do PE 574/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005108/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.589.466,80; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 2.946.800,00; RIOQUIMICA S.A., item(ns) 3 no valor total de R\$ 683.925,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260757

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0033/2026- (1,2,3,4,5,6); oriunda do PE 007/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007015/2025); **OBJETO:** Aquisição Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** IDEAL HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , item(ns) 8 no valor total de R\$ 27.027,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 7,9 no valor total de R\$ 789.234,80; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 45.618,00; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 218.845,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 4,5 no valor total de R\$ 10.527,60; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6,10 no valor total de R\$ 370.213,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260759

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0034/2026- (1,2,4,5,6); oriunda do PE 828/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006552/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 6 no valor total de R\$ 85.104,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 251.217,00; H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 21.780,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 27.713,20; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 332.860,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260760

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0035/2026- (1,2,3) ; oriunda do PE 812/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006245/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Biológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F. S. LEAL , item(ns) 1,3,4,5,6,7,9,12,13,14 no valor total de R\$ 293.225,30; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 10,11 no valor total de R\$ 8.465,00;

WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 23.304,41; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260761

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0038/2026- (1,2,3,4,6); oriunda do PE 016/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007162/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 945.000,00; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6,8,9 no valor total de R\$ 135.920,30; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 2.132.556,80; MEGATONS SAUDE LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 29.933,10; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 30.440,04; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260763

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0039/2026- (1,2,3) ; oriunda do PE 430/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003711/2025); **OBJETO:** Aquisição de Fio de Sutura; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 4,6 no valor total de R\$ 823.500,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 3 no valor total de R\$ 12.680,00; VR HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 686.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260767

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0040/2026- (1,2) ; oriunda do PE 563/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005015/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Químico,; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., item(ns) 2 no valor total de R\$ 600.000,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 1 no valor total de R\$ 173.293,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260770

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0041/2026- (1,2) ; oriunda do PE 829/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006253/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Químicos e Biológ; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F. S. LEAL , item(ns) 8,11,12 no valor total de R\$ 364.420,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 2,3,4,5,6,7 no valor total de R\$ 7.969,34; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260772

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2026- (2,3,4) ; oriunda do PE 029/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000010/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 107.433,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 2.976,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 7 no valor total de R\$ 39.720,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260773

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2026- (3,4,5) ; oriunda do PE 025/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000014/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 18.594.356,76; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 8.398,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 2,5 no valor total de R\$ 464.265,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0046/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025); **OBJETO:** Serviços de Agenciamento de Viagens; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** TREVO TURISMO LTDA, lote(s) 1, no valor total de R\$ 9.579.719,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0048/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025); **OBJETO:** Serviços de Agenciamento de Viagens; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA, lote(s) 4,4,4,4 no valor total de R\$ 9.466.588,44; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260782

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0050/2026-1; oriunda do PE 846/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006839/2025); **OBJETO:** Aquis.de Uniformes e Acessórios de Gala; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, lote(s) 1, no valor total de R\$ 4.666.825,15; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260785

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0051/2026-1; oriunda do PE 846/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006839/2025); **OBJETO:** Aquis.de Uniformes e Acessórios de Gala; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZONAS COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS MILITARES LTDA, lote(s) 2, no valor total de R\$ 1.180.475,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260787

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0052/2026- (1,2,3) ; oriunda do PE 676/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005725/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 358.023,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 262.166,00; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 258.400,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260788

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0056/2026-1; oriunda do PE 642/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004895/2025); **OBJETO:** Serv. de fornec. de refeições preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, lote(s) 1, no valor total de R\$ 21.725.714,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260789

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0057/2026-1; oriunda do PE 642/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004895/2025); **OBJETO:** Serv. de fornec. de refeições preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, lote(s) 2, no valor total de R\$ 18.167.227,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260790

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0058/2026-1; oriunda do PE 642/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004895/2025); **OBJETO:** Serv. de fornec. de refeições preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, lote(s) 5, no valor total de R\$ 29.371.156,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260791

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2025-1; oriunda do PE 002/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010256/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0048/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO

AMAZONAS e a **empresa:** WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 20/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23. Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 128127, 146591, da Ata de Registro de Preços n.º 0048/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REAJUSTADO
9	(ID-128127) CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, Aplicação: Para restauração; Fotopolimerizável, com liberação de flúor; Unidade de Fornecimento: Kit contendo 1 Frasco de pó na cor A3 com 10g, 1 Frasco de líquido com 8ml e 1 medidor de pó.	107,0000	110,3100
13	(ID-146591) KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO, Aplicação: para uso odontológico; Composto por: 01 restaurador líquido a base de eugenol e ácido acético e 01 restaurador em pó a base de óxido de zinco e resina acrílica; Unidade de Fornecimento: kit contendo 01 frasco de restaurador líquido com 15mL e 01 de restaurador em pó com 38g.	40,0000	41,2400

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 260794

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2026-2; oriunda do PE 788/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006358/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 10 no valor total de R\$ 1.657.865,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 260795

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2026- (1,2) ; oriunda do PE 836/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006499/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7,10 no valor total de R\$ 363.267,90; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 3,4 no valor total de R\$ 76.734,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 260797

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2025-3; oriunda do PE 002/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010256/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0048/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 115114, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 21/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 260798

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2025-5; oriunda do PE 002/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010256/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0048/2025-5 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 25277, 115115, 146570, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** J R BASTOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 21/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 260799

Polícia Civil do Estado do Amazonas
– PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 176/2026-GDG/PC
MEMO Nº 002/2026-DEP/MANACAPU/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I-DISPENSAR ARLEY SANDRO SANTOS DA SILVA, IPC, Mat. nº.145615-6B, da FG de Chefia de Investigação, - FG-3, da DEP/Manacapuru a contar de 01/03/2026; II- DESIGNAR ROSENIR DA SILVA GOMES, IPC, Mat.nº.187376-8C, para FG de Chefia de Investigação, - FG-3, da DEP/Manacapuru a contar de 01/03/2026.

Manaus,13/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 260809

PORTARIA Nº 1.276 /2025 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **ELZERY MARTINS BATISTA**, Perito, Mat. nº 204.318-1B, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §5º, III, da Lei nº 3.278/08, fixada em 24 (vinte e quatro) dias de suspensão, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 29.24.08.03.3727/2024, Processo SIGED Nº 01.01.022101.032351/2025-01, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 21/10/2025

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 260811

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA DE Nº 018/2026 - GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**I - **DESIGNAR**, o servidor **ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - 2º TEN QOABM**, que está ocupando o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 181281-5A, CPF nº ***.287.692-**, para ASSINAR ORC da **UNIDADE GESTORA 022106**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 05 de janeiro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 260719

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº03/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Nassib da Cunha Monassa Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 16 a 20/03/2026. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Oferecer suporte logístico nas entregas dos Kits Atualiza Pescador, assegurando eficiência, organização e pleno atendimento às demandas da SEPA no município de Autazes. **2. Rogério Sampaio Bessa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 27/03/2026. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Realizar a construção do planejamento da atividade de pesca esportiva para temporada 2026, com a Prefeitura Municipal de Barcelos e as Secretarias locais que atuam no setor. A agenda tem como objetivo também o de planejar o curso de reciclagem de condutores de pesca esportiva, além da construção do calendário de eventos de competições de pesca, em virtude do lançamento do circuito estadual de pesca esportiva. **3. Joabe Gabriel Moura da Costa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 27/03/2026. **Destino:** Pauini. **Objetivo:** Prestar apoio institucional aos técnicos que atendem os pescadores do município de Pauini e realizar a entrega de 10 filtros para beneficiários locais.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 260715

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0020/2026 - GAB/SEPA

I - FERNANDA PINHEIRO DA CUNHA- Matrícula 275.608-9 A **VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo. **APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 260706

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0014/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, **RESOLVE:**
I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Hellen Stéphanie Oliveira de Albuquerque	Assessor IV	AD-4	13	05.02.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260813

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 177/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; **CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência de Operacional-GOP para o remanejamento do servidor junto ao GOP; **CONSIDERANDO** a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, **CONSIDERANDO** o teor do memorando nº 008/2026-GOP/DETRAN, informa-se o remanejamento do servidor RODRIGO GOMES MILEO, matrícula 271.161-3A; **RESOLVE:** I- LOTAR servidor RODRIGO GOMES MILEO na Gerência de Operacional, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências da GOP; II- Servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 01 de outubro de 2025; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260716

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2026. **PARTES:** SUHAB e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/02/2026 a 08/02/2027, por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-SUHAB, celebrado entre a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A, para a continuidade dos serviços de fornecimento de Execução de Sistemas PRODAM-RH para controle de cadastro de pessoal (servidores e seus dependentes), processamento de folha de pagamento de servidores, transmissão dos dados referentes ao atendimento do e-Social, serviço de mensageira do e-Social, geração de arquivos provenientes do processamento da folha de pagamento e da base cadastral com vistas ao atendimento de obrigações legais para esta SUHAB. **VALOR:** R\$ 71.352,82. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT nº 16.122.0001.2643.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904007. **PRAZO: 12 MESES. VIGÊNCIA: 08/02/2026 a 08/02/2027.** Processo Administrativo nº 01.03.043201.00079 4/2026-29-SUHAB. Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 260711

PORTARIA Nº 05/2026 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de rever a composição da Comissão do Portal de Transparência SUHAB/FEH,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o art. 2º da PORTARIA N.º 09/2025-GAB/SUHAB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão, sem prejuízo das funções já desempenhadas:
a) Presidente: Roberto Teixeira de Araújo, Gerente, Departamento Administrativo;
b) Vice-Presidente: Gizele Zaira Melgueiros Lopes Silva, Assessora II, AD-2, Departamento de Orçamento e Finanças;
c) Membro: Gerson da Silva Gomes, Assessor IV, AD-4, Gerência de Tecnologia da Informação;
d) Membro: Erivan Pereira Siqueira, Assessor II, AD-2, Departamento Administrativo/Compras;
e) Membro: Luiz Henrique Mamed Levy, Assessor I, AD-1, Departamento Administrativo/Contratos;
f) Membro: Karla Lima da Silva, Assessora II, AD-2, Assessoria de Comunicação.
Art. 2º Revogam-se as disposições, em contrário, do art. 2º da PORTARIA N.º 038/2024-GAB/SUHAB.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 260713

Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

AVISO DE RESULTADO

A **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC** torna público para conhecimento dos interessados o seguinte: **RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 016/2025 - SUBCEL/CSC:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Consultoria com Fornecimento de Mão de Obra Especializada em Apoio Administrativo, Técnico e Operacional para a Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM. **Empresa habilitada e classificada:** AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br. Em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 260714

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta
- FUHAM

RESENHA Nº 003/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome, matrícula e cargo: Sílvia Macedo da Silva, 160.114-8B/D, Téc. de Patologia Clínica, Período: 23 a 27/02/2026; Thielle da Cruz dos Santos, 244.485-2A, Farmacêutico Bioquímico, Período: 22 a 27/02/2026 Trecho: Manaus/Florianópolis/Manaus. Objetivo: participar do Encontro Nacional de Fortalecimento da Vigilância Integrada da Sensibilidade do Gonococo aos antimicrobianos (SenGono e "Projeto Piloto - Etest)", nos dias 24 a 26/02/2026. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 20 de fevereiro 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 260820

Fundação Televisão e Rádio Cultura do
Amazonas – FUNTEC

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL
DE INTEGRIDADE DO AMAZONAS

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.849 de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o teor do Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências"; **A FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, oficializa, por meio deste Termo, adesão ao Programa Estadual de Integridade do Estado do Amazonas e declara o apoio à alta administração com elevados padrões de conduta ética, assegurando que, nos prazos previstos no art. 10, do Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências": **a)** Designará comissão para desenvolver o plano de integridade, com estrutura necessária para elaboração da documentação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste Termo; **b)** Submeterá, para a avaliação, da Controladoria-Geral do Estado a aprovação ou conclusão dos planos, políticas, procedimentos, manuais e cronogramas sugeridos pela comissão de integridade, após aprovação pela alta administração; **c)** Zelará pelo desenvolvimento e integração dos eixos fundamentais do Programa Estadual de Integridade, nos padrões e prazos, estabelecidos no Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências"; **d)** Designará comissão ou unidade setorial para implementar o plano de integridade, com estrutura capaz de elaborar a dar andamento ao plano de ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação do respectivo plano de integridade; **e)** Atuará de forma expressa e permanente para promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações; **f)** Viabilizará recursos humanos e materiais para o planejamento e a execução das medidas de integridade; **g)** Promoverá a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente; **h)** Promoverá o desenvolvimento do plano de integridade, conforme disposto no Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências", na IN CGC/CGE n.º 02/2022 e nas orientações do Guia Orientativo para Implementação do Programa de Integridade no Setor Público, aprovado pela Portaria CGC/CGE n.º 51/2023. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação no DOE/AM retroagindo seus efeitos desde 07.07.2025. **Processo:** 01.01.028301.000612/2025-46.

Manaus, 20/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 260703

Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 253/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1653/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07863EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 43/2025, publicada no D.O.E. de 17 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - **CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MELQUIZEDEQUE MARQUES DA SILVA, falecido em 30/11/2024, na patente de Soldado, Matrícula nº. 056143-6-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.425,56 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.425,56 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da

Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a TIENE CASTRO DA COSTA, benefício de pensão militar, na condição de COMPANHEIRA, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260740

PORTARIA Nº. 112/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.08923EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, DORALICE DOS SANTOS VASCONCELOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.MAG-VII, 7ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 163.509-3A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.113,59 (dois mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.113,59 (dois mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), mensais. Manaus, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260777

PORTARIA Nº. 161/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07293EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE BRITO, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 237.872-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.397,36 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), mensais. Manaus, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260779

PORTARIA Nº. 168/2026 - PROCESSO Nº. 2022.7.07043EXER3 - RETIFICAR Portaria nº. 453/2024, publicada no D.O.E de 07/03/2023, conferindo-lhe o seguinte teor: CONCEDER Pensão Previdenciária às beneficiárias do ex-segurado inativo da Polícia Civil, MARIO JOSÉ LOPES LIMA, falecido em 08/10/2022, no cargo de Investigador de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 126.582-2B, cuja remuneração no cargo totalizava o valor de R\$ 19.698,31 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e

trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 18.245,64 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), já com reajuste do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago a . MARINA NEIVA LIMA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 01/04/2029, data do implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 9.122,82 (nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. FATIMA DA SILVA JATOBA LIMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 3.659,58 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), já aplicado o redutor, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Manaus, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260781

PORTARIA Nº. 171/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.06125EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, RONALDSON SAMUEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 132.261-3C, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.362,93 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 6.389,37 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 23.194,54 (vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 31.946,84 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260784

PORTARIA Nº. 185/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04810EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RITA FILOMENA MOTA TRINDADE, no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 003.959-4C, do Quadro de Pessoal Suplementar da FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor R\$ 1.067,84 (mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.226,88 (mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo

6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.508,29 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos), mensais. Manaus, 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260786

PORTARIA Nº. 196/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04485EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RITA CASSIA SIMOES BARROSO CHIRANO, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 160.515-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo I, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260796

PORTARIA Nº. 206/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03612EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 104.563-6C, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZONAS- IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.578,18 (mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.942/25; mais R\$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 25% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 05 (cinco) quinquênios, conforme artigo 3º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 3.156,38 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.942/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.782,78 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mensais. Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260801

PORTARIA Nº. 213/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO a incorreção da referência do cargo da interessada no ato concessório de aposentadoria e o que mais consta do processo nº. 2021.4.22777EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 2.252/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de setembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SOLANGE MARIA DA GLORIA OTERO, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 4, Matrícula nº. 007.296-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.161,77 (mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº. 5.928/22; acrescido de R\$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 116,17 (cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.058,22 (mil e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº. 5.928/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.420,46 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), mensais. Manaus, 3 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260802

PORTARIA Nº. 215/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.10857EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ALDENIR SILVA DE ARAUJO, no cargo de Assistente Técnico, com equivalência remuneratória no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 115.138-0C, do Quadro de Pessoal Adicional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZONAS- IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.578,18 (mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.942/25; mais R\$ 19,29 (dezenove reais e vinte e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, §7º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 3.156,38 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.942/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.753,85 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais. Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260803

PORTARIA Nº. 217/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.04049EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos dos artigos 11, § 1º, e 11-A, da LC Nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, c/c os artigos 10, § 7º, e 36, II, da EC. Nº. 103, de 12/11/2019, a contar de 07 de maio de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 08, Sessão nº. 085, LEUDIVAN SANTOS DE SOUZA, no cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe, Matrícula nº. 245.862-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.178,20 (seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), mensais. Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260804

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 145/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o período de inscrição no Edital nº 145/2025-GR/UEA; **RESOLVE:** **I - PRORROGAR** o prazo para às inscrições ao Edital nº 145/2025-GR/UEA até 08/03/2026, no âmbito do Auxílio Permanência, assim como às demais etapas do certame, conforme o item 15 do edital.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260814

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 146/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o período de inscrição no Edital nº 146/2025-GR/UEA. **RESOLVE:** **I - PRORROGAR** o prazo para às inscrições ao Edital nº 146/2025-GR/UEA até 15/03/2026, no âmbito da Casa do Estudante, assim como às demais etapas do certame, conforme o item 16 do edital.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260815

PORTARIA Nº 115/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 144/2025 - GR/UEA, de 17 de dezembro de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Engenharia Naval da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.
Cargo: Professor 40 horas. Curso: Engenharia Naval. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	José Venicius da Costa Barbosa	11,95	Aprovado
2º	Daniela Raposo de Mello	11,90	Classificada

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260725

RESENHA Nº 016/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no memorando nº 008/2026-CGEOR-ENS/UEA, de 09/02/2026, referente a professora universitária abaixo relacionada, do Curso de Geografia da Escola Normal Superior - ENS:
20h Nagila dos Santos Situba - Doutor;
VIGÊNCIA: a contar de 31/01/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260726

PORTARIA Nº 116/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da produção científica na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos no âmbito da UEA; **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.02.011304.001305/2026-76 que trata da solicitação de indexação da Revista no portal do OJS; **CONSIDERANDO** que cabe a Editora Universitária a aprovação e indexação de novos periódicos vinculados à Universidade; **CONSIDERANDO** a aprovação do projeto da revista por meio do parecer favorável nº 001/2026 - EDUEA - UEA de aprovação da Diretora da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a aprovação e autorização do Coordenador do Programa de Pós-graduação de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP); **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a criação da Revista de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (RSPDH), vinculada ao Programa de Pós-Graduação de Segurança Pública, Cidadania e Direitos humanos (PPGSP), aprovada pela Editora Universitária, sendo destinada à publicação de artigos científicos, ensaios, relatos técnicos, produtos tecnológicos e demais produções acadêmicas pertinentes às áreas temáticas do Programa. **Art. 2º** - Determinar a submissão da referida Revista ao processo de indexação e registro na plataforma Open Journal Systems (OJS), no Portal de Periódicos da Editora UEA, observando-se as normas editoriais, técnicas e procedimentais exigidas para sua operacionalização. **Art. 3º** - Designar a seguinte equipe editorial responsável pela gestão, organização e desenvolvimento do periódico:
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar - Editor-Chefe
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib - Editor Adjunto
Prof. Dr. Antônio Gelson de Oliveira Nascimento - Editor Adjunto
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques - Editor Adjunto
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima - Editor Adjunto
Prof. Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga - Editor Adjunto
Art. 4º - Compete à equipe editorial:
I. Coordenar o processo de implantação da revista no sistema OJS;
II. Estabelecer diretrizes editoriais, políticas de submissão e avaliação;
III. Organizar o fluxo editorial e garantir a qualidade científica das publicações;
IV. Promover a divulgação e consolidação do periódico no âmbito acadêmico e institucional.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260728

PORTARIA Nº 114/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.000187/2026-89: **RESOLVE: I - REMOVER**, a contar de 09 de fevereiro de 2026, o servidor desta Universidade, **ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA**, Professor Doutor, 20HS, Matrícula 226.466-8 C, do Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NESBCA para o Núcleo de Ensino Superior de Barcelos - NESB.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260729

PORTARIA Nº 117/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO Nº01.02.011304.005453/2024-06; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Auxiliar, Nível D, para Professor Assistente, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Especialista para Mestre, o Professor Universitário **JOSE ARCANGELO SANTIAGO BRASIL**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Artes e Turismo, desta UEA, a contar 28/02/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260738

PORTARIA Nº 120/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei n. 1762 de 17 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, de forma específica, o disposto no Art. 181, §§ 1º e 2º; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 030/2020 - CONSUNIV, que dispõe sobre o regime disciplinar dos discentes da Universidade do Estado do Amazonas, de forma específica, o disposto no Art. 11; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as possíveis irregularidades no serviço público, assim como, quando a falta disciplinar, por sua gravidade ou natureza, possa determinar a aplicação da penas de suspensão, por mais de trinta dias, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar possíveis práticas de infração disciplinar por discentes da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Regime Disciplinar da Universidade do Estado do Amazonas - CRD/UEA, formalizada pela Portaria nº 603/2023-GR/UEA, bem como, pelas posteriores portarias de designação e atualização de membros, a exemplo das portarias nº 855/2023-GR/UEA, nº 1171/2023-GR/UEA e nº 173/2025-GR/UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de unificação dos atos administrativos relativos à composição da Comissão, com vistas à racionalização normativa, à segurança jurídica e à maior eficiência administrativa. **RESOLVE: I - ATUALIZAR** a composição da Comissão de Regime Disciplinar da Universidade do Estado do Amazonas (CRD/UEA), com os seguintes membros:

Isaque dos Santos Sousa - Membro Docente;
Susane Patrícia Melo de Lima - Membro Docente;
Ygor Felipe Távora da Silva - Membro Docente;
Manoel Luiz Neto - Membro Docente;
Denison Melo de Aguiar - Membro Docente;
Marcelo Vinícius de Oliveira - Membro Docente;
Idehugo Santos Alves - Membro Técnico-Administrativo;
Abram Braga Corrêa Lima - Membro Técnico-Administrativo;
Ligia Ribeiro da Trindade - Membro Técnico-Administrativo;
Marcela Maria Lago Paiva Nascimento - Membro Técnico-Administrativo.

II - REVOGAR as portarias anteriormente publicadas, que tratem exclusivamente da designação de membros, sem prejuízo dos atos já praticados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260805

PORTARIA Nº 119/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.027462/2025-20; **CONSIDERANDO** a necessidade de expansão da política de inovação e empreendedorismo tecnológico da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o caráter sistêmico da Incubadora de Empresas da Universidade do Estado do Amazonas - INUEA/UEA; **RESOLVE: I - ACATAR** o parecer técnico "favorável" do professor Dr. Neuler André Soares de Almeida, Coordenador da INUEA em Manaus; **II - DETERMINAR** a criação da incubadora de empresas do Centro de Estudos Superiores de Parintins (InCESP) da Universidade do Estado do Amazonas; **III - DETERMINAR** que a solicitação de cadastro da incubadora no banco de incubadoras da UEA seja realizada pela Agência de Inovação da Universidade do Estado do Amazonas (AGIN), via SIGED, constando Ata de Reunião do Conselho Acadêmico com a homologação da criação da incubadora e/ou da indicação de responsável pela estrutura, e termo de anuência do responsável; **IV - DETERMINAR**

que sejam designados responsáveis pela incubadora apenas servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260806

PORTARIA Nº 118/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.034923/2025-11, **RESOLVE: DESIGNAR**, sem ônus, o servidor efetivo Prof. Dr. Francisco Otávio Miranda Farias, Coordenador da Incubadora de Empresas do Centro de Estudos Superiores de Parintins, conforme disposto no Processo nº 01.02.011304.027462/2025-20, a contar de 01/01/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260807

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

Fundamento: Procedimento de licitação N.º 14/2021.
b)eto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Valor global estimado: R\$ 7.163.149,68 (sete milhões, cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 07/02/2026 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 260748

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 02/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 006/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 010/2026 - ANTONY GARCIA HARRIPRASAD**, Valor Global: R\$ 254.850,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **2.CONTRATO Nº 011/2026 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R\$ 254.850,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **3.CONTRATO Nº 013/2026 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R\$ 254.850,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº 016/2026 - ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO FILHO**, Valor Global: R\$856,05 (oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos); **5.CONTRATO Nº 019/2026 - RAILSON FRAGOSO DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 1.414,05 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos); **6.CONTRATO Nº 021/2026 - MANOEL ODINEI DOS SANTOS PEREIRA**, Valor Global: R\$ 1.407,12 (Um mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos); **7.CONTRATO Nº 022/2026 - KETLEM LEOCADIO E SILVA**, Valor Global: R\$ 1.096,00 (Um mil e noventa e seis reais); **8.CONTRATO Nº 036/2026 - JOSE FRANCISCO PONTES DE QUEIROZ**, Valor Global: R\$ 10.008,00 (Dez mil e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA**

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 260690

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.007162/2025-09. **CONTRATADA:** DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 63.679.351/0001-90. **OBJETO:** Termo de contrato de para prestação de serviço de locação de caminhão baú refrigerado com manutenção, sem motorista e sem combustível. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSO PRÓPRIO DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 001/2026 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 260691

RESENHA Nº 006/2026 - GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1.Maria da Paz da Silva Messias- Assessor Técnico. **Período:** 11/02/2026 a 13/02/2026. **Destino:** Manaus/Careiro Castanho/Mao. **Objetivo:** Realizar ação de entregas do Governo do Estado Doação de Produtos da Agricultura Familiar PAF, Doação de Mudas de Café, no município de Careiro Castanho.

1.Luana Maria Lins Lopes - Assessor Técnico. **Período:** 10/02/2026 a 12/02/2026. **Destino:** Manaus/Autazes/Manaus. **Objetivo:** Realizar ação de entregas do Governo do Estado: Doação de mudas de café (10)kits/300 unidades. Entrega de produtos regionais do PAF, para Instituições Sociais, Doação Onerosa de sacos de rafia e entrega do Cheque Crédito Feirante, no município de Autazes.

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período:** 19/02/2026 a 21/02/2026. **Destino:** Manaus/Careiro Castanho/ Manaus. **Objetivo:** Realizar ação de entregas do Governo do Estado Doação de Produtos da Agricultura Familiar PAF, Doação de Mudas de Café, no município de Careiro Castanho.

1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor 2. **Período:** 19/02/2026 a 20/02/2026. **Destino:** Manaus/Manaquiri/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manaquiri/AM.

1. Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período:** 19/02/2026 a 21/02/2026. **Destino:** Manaus/Manaquiri/Manaus. **Objetivo:** Realizar ação de entregas do Governo do Estado Doação de Produtos da Agricultura Familiar PAF, Doação de Mudas de Café, Saco de Ráfia, Doação onerosa de Caixa de Papelão, no município de Manaquiri.

Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 260710

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AADC N.º 310/2025

No dia 18/11/2025, pág. 41 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, Edição Nº 35.589, na publicação inscrita sob o Protocolo Nº 250699, promove a retificação do Extrato, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Data da Assinatura: 27/02/2025.

Leia-se:

“Data da Assinatura: 06/11/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260751

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 005/2026-AADC; Processo N.º 13659.002688/2025-80; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Fok Multiserviços Técnicos Ltda (CNPJ: 11.376.374/0001-22); Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de higienização e manutenção de móveis em geral, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores: Item 01, com o valor unitário de R\$ 68,30 (sessenta e oito reais e trinta centavos), com o quantitativo de 11.175 m², item 02, com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), com o quantitativo de 2.523 m², item 03, com o valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com o quantitativo de 8.954 m², item 04, com o valor unitário de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos), com o quantitativo de 17.160 m², item 05, com o valor unitário de R\$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), com o quantitativo de 1.525 m², item 06, com o valor unitário de R\$ 114,85 (cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com o quantitativo de 1.865 m², item 07, com o valor unitário de R\$ 156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), com o quantitativo de 10.534 m², item 08, com o valor unitário de R\$ 156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), com o quantitativo de 1.325 m², item 09, com o valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), com o quantitativo de 1.015 m², item 10, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com o quantitativo de 1.258 m², item 11, com o valor unitário de R\$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), com o quantitativo de 102 m², item 12, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com o quantitativo de 125 unidades e item 13, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), com o quantitativo de 31.200 m²; Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura da ATA/SRP: 10/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260718

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 034/2026

Espécie: Contrato N.º 034/2026; Processo N.º 000038/2026; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HS Serviços de Contrução Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17); Objeto: Contratação pelo sistema de registro de preços de empresa especializada em serviços de engenharia, de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção corretiva e preventiva predial, instalações elétricas, serviços mecânicos e restauro predial, nas dependências das edificações administrada pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021 e Lei Complementar N.º 123/2026 e alterações; Valor: R\$ 62.407,80 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: CG 01/2025; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 03/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260723

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 058-12/2025

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 058-12/2025; Processos nº 961/2024 e nº 178/2025-69; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos, referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: nos termos do Artigo 57 e §1º do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006; Valor Total: R\$ 4.712.566,05 (Quatro milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta

e seis reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 04/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260727

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 006/2026-AADC; Processo N.º 13659.002954/2025-14; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), Linear Serviços de Manutenção Predial Ltda (CNPJ: 13.444.991/0001-43); Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio (SPCI) e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em subestações administradas pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006. Valor: R\$ 5.426.285,45 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura da ATA/SRP: 10/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260730

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 058-8/2025

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 058-8/2025; Processos N.º 961/2024 e N.º 180/2025-51; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos, referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: nos termos do Artigo 57 e §1º do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006; Valor: R\$ 5.389.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 04/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260732

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 058-10/2025

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 058-10/2025; Processos nº 961/2024 e nº 172/2025-26; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos, referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: nos termos do Artigo 57 e §1º do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006; Valor Total: R\$ 4.183.750,00 (Quatro milhões, cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 04/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260734

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 033/2026

Espécie: Contrato N.º 033/2026. Processos N.º 002508/2025-51 e N.º 000026/2026-78. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e PHB Construções e Conservação

Ltda (CNPJ: 42.967.442/0001-51). Objeto: Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para atender as demandas da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Valor: R\$ 2.576.867,88 (Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260736

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 033-1/2026

Espécie: Contrato N.º 033-1/2026. Processos N.º 002508/2025-51 e N.º 000027/2026-69. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Rosineidy Souza Diniz-ME (CNPJ: 09.608.116/0001-82). Objeto: Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para atender as demandas da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Valor: R\$ 1.205.407,08 (Um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260737

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 058-7/2025

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 058-7/2025; Processos N.º 961/2024 e N.º 181/2025-42; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos, referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: nos termos do Artigo 57 e §1º do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006;; Valor: R\$ 1.880.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 04/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260747

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 012/2024.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 012/2024; Processo N.º 1349/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MV Serviços de Arquitetura Ltda (CNPJ: 30.983.476/0001-50); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC N.º 012/2024, com aporte e reajuste do valor mensal; Fundamento: Artigos 57, I c/c 65, II, 'd', § 8.º da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 218.239,20 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 09/01/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 260749

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2026.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de embarcações, com reposição de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru - SEMSA, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 8780/2026.
ABERTURA: 09/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet-<https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação a partir de 23/02/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru/AM, 12 de fevereiro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 260545

Maués

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2026
A PREFEITURA DE MAUÉS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura da licitação, da Concorrência Eletrônica nº 90.003/2026 com abertura da sessão prevista para o dia 09 de março de 2026 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de construção prédio que abrigará o núcleo básico do CEU da Cultura no Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo NOVO/PAC e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis, de forma física mediante a restituição dos custos de reprodução, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM e na forma eletrônica nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>.

Maués/am, 18 de fevereiro de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Protocolo 260247

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2026
A PREFEITURA DE MAUÉS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura da licitação, da Concorrência Eletrônica nº 90.004/2026 com abertura da sessão prevista para o dia 09 de março de 2026 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de construção, reforma e ampliação de 09 (nove) Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental da Zona Rural do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis, de forma física mediante a restituição dos custos de reprodução, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM e na forma eletrônica nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>.

Maués/am, 18 de fevereiro de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Protocolo 260248

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

PORTARIA N° 012/2026/DG/HGGR

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 006/2018-GS/SEAD, que estabelece normas e procedimentos para a realização do Inventário Físico de Bens Móveis no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do registro patrimonial e verificação da existência física e do estado de conservação dos bens deste estabelecimento de saúde;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ERICA NASCIMENTO ENCARANAÇÃO**, Técnica de Enfermagem, matrícula n° 177453 B, para responder como Presidente da **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO**, no **HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA**.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA ALDENORA DE SOUZA**, Cozinheira, matrícula n° 2332612 A, para responder como Membro da referida Comissão.

III - DESIGNAR o servidor, **SILAS ALMEIDA SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula n° 2428474 A, para responder como Membro da referida Comissão.

IV - ESTABELECER que a comissão apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final de Inventário, observando as diretrizes do Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial - AJURI e demais normas vigentes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

Protocolo 260707

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA N° 006/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei n° 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual n° 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Manutenção em Veículos; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.017126.000050/2026-73; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei n° 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto n° 47.133/23, para a empresa T K G DE OLIVEIRA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 5.862,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 260698

Empresas Privadas

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84

2º PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (AGE)

Aos Sócios no total de 152 (cento e cinquenta e dois), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS, DIA 03 DE MARÇO DE 2026, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 19:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 19:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 20:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Admissão de novos sócios; II. Saída de sócios; III. Deliberação sobre as alterações contratuais; IV. Assunto Administrativos e informes gerais.**

Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

DR. DAVID ARNAUD SOARES

Diretor Presidente

Protocolo 260586

EXPEDIÇÃO KATERRE ECOTURISMO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n° 125/2026**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Rua Francisco Cardoso, s/n, Nossa Senhora Auxiliadora, nas coordenadas geográficas: 02°17'32,200"S e 61°04'48,200"O, Novo Airão-AM, para Perfuração de poço tubular, **com validade de 90 dias.**

Protocolo 260684

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024 - PMJ

2º Termo de Contrato N°. 026/2024-CP, que entre si celebram o Município de Japurá e a empresa Saracura Construção Eireli - EPP, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia visando a pavimentação de ruas, construção de calçadas, meio-fio e sarjetas no Município, na forma abaixo: Contratante: Prefeitura de Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vanilso Monteiro da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliada TV São Francisco, S/N° - Centro - Japurá/AM, Contratada: Saracura Construção Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.752.125/0001-10, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Rua Idelfonso Pimentel, nº13, sala 01, conjunto Belvedere, bairro Planalto, neste ato representada por sua representante legal, a Sra Gabriella da Silva Marques; 1. Cláusula Primeira - Prorrogação do Prazo de Execução; 1.1 Prazo de vigência: do Termo de contrato N° 026/2024 - PMJ que findava em 07/12/2025 fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 08/12/2025 a 06/06/2026; 1.2 Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em 07/12/2025; fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 08/12/2025 a 06/06/2026; 1.3 Objeto da Licitação: "A Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a pavimentação de ruas, construção de calçadas, meio-fio e sarjetas no Município"; 2. Cláusula Terceira - Da Fundamentação Legal; 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 107 e 111, Cap V da Lei n.º 14.133/21; Cláusula Quarta - Da Ratificação; 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento; E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo

em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos; Japurá - AM, 05 de dezembro de 2025.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

SARACURA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Protocolo 260689

3ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de março de 2026, terça-feira no Auditório da UNIMED situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/Am, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Administração, composta dos seguintes documentos:
 - Relatório de gestão;
 - Balanço patrimonial;
 - Demonstrativo de lucros ou prejuízos;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Destinação de lucros ou prejuízos;
 - Fixação do valor do Pró-Labore da Diretoria e das cédulas de presença em reunião;
 - Fixação do valor do Pró-Labore dos Sócios para 2026/2027;
 - Fixação do valor da cota-capital para admissão de novos sócios;
2. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027;
3. Divulgação do valor total de lucros acumulados de exercícios até 2025, a serem pagos nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, na forma prevista em ATA com registro de nº 1833224 na data de 29/12/2025;
4. A votação ocorrerá a partir das 19:30h no Auditório da Unimed (Av. Constantino Nery nº 1786 - São Geraldo) durante AGO. A votação se encerrará após o último item da prestação de contas com a contagem dos votos e proclamação da chapa vencedora: Conselho Fiscal.

Obs.: As chapas para o Conselho Fiscal deverão inscrever-se na sede da Sociedade até às 18:00h do dia 10/03/2026 (sete dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente

Protocolo 260694

#AQUIÉ OFICIAL!

www.imprensaoficial.am.gov.br



Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE! Informação sempre ao seu alcance.



